

## 100 ANOS DE EXPERIÊNCIA

## Um século a inovar

Há 100 anos que a CIN desenha uma história de sucesso, determinação e inovação que lhe permitiu atingir nas últimas duas décadas uma posição de relevância como líder do sector na Península Ibérica. A empresa é hoje um dos maiores fabricantes da Europa e uma referência mundial.

Criada em 1917, a marca CIN resistiu a guerras e revoluções, renovou-se e ampliou-se, internacionalizou-se e continuou a inovar até aos dias de hoje.

Trabalhando diariamente para melhorar processos, antecipar tendências e desenvolver produtos eficientes e amigos do ambiente, a CIN actua em três grandes segmentos do sector: Construção Civil, Indústria e Protecção Anticorrosiva.

"Esta história de um século não teria sido possível sem todos os que contribuíram para transformar a pequena fábrica portuguesa de tintas na inovadora e dinâmica CIN de 2017, que se mantém sólida, dinâmica e sustentável, preparada para os desafios do futuro. Os princípios da responsabilidade, ambição, dinamismo e inovação que nos guiaram perduram 100 anos depois."

João Serrenho, 2017





## ACERCA DA CIN

A CIN é a empresa líder do sector na Península Ibérica há já duas décadas, sendo também um dos maiores fabricantes da Europa e uma referência mundial, com um volume de negócios de 228 milhões de Euros em 2017.

Contando com cerca de 1400 colaboradores, a sua actividade centra-se nos três principais segmentos do mercado - Construção Civil, Indústria e Protecção Anticorrosiva.

Com três Centros de Investigação & Desenvolvimento (I&D) próprios em Portugal, Espanha e França, a CIN aposta continuamente na inovação para melhorar processos, antecipar necessidades do mercado e assegurar o sucesso dos seus produtos, que chegam já a 40 países da Europa, Américas, Ásia e África.

A par da inovação, há muito que a CIN aposta na qualidade e sustentabilidade das suas operações, uma realidade que está bem patente nas certificações dos seus sistemas de gestão de Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001), Higiene, Saúde e Segurança (OHSAS 18001).

A produção é assegurada por 10 fábricas em Portugal, Espanha, França, Angola e Moçambique, o equivalente a mais de 150 mil metros quadrados de área e a uma capacidade instalada de 135 mil toneladas, que está apoiada por 14 centros de armazenamento e distribuição.



#### anos de experiência

25 anos de liderança em Portugal 20 anos de liderança na Península Ibérica









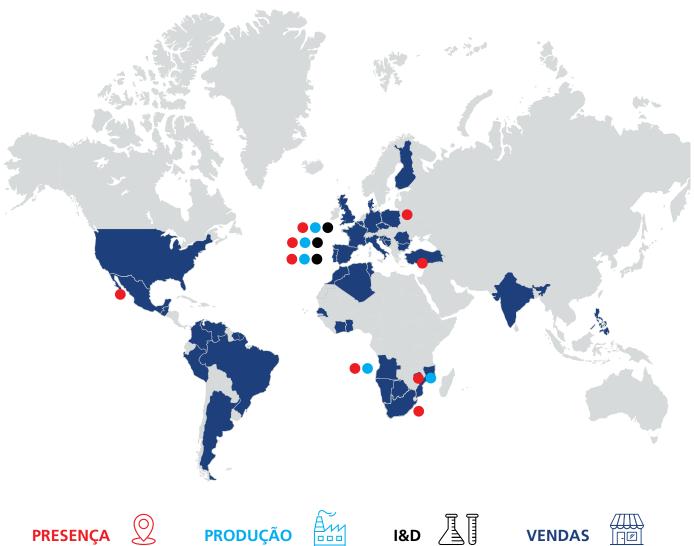


Várias soluções CIN foram seleccionadas para obras de referência em todo o mundo, salientando-se entre elas a nova sede da Comissão Europeia, em Bruxelas, capital na qual a CIN esteve também envolvida na pintura de vários outros edifícios emblemáticos, como o Toison D'Or, o Chambon e o Generali.

Os produtos CIN também estão presentes nos teatros Tivoli BBVA em Lisboa, e Rivoli no Porto, na Torre Agbar em Barcelona e no Teatro Agora em Valência.

A CIN foi ainda seleccionada para fornecer os revestimentos utilizados na remodelação dos comboios Alfa Pendulares da CP e do comboio histório da linha do Douro.

## A CIN NO MUNDO



















## CONSTRUÇÃO CIVIL

Esta unidade de negócio, que abrange as tintas e vernizes para edifícios aplicadas por profissionais e pelos clientes finais ("Faça Você Mesmo"), é a mais representativa das três. Tem produção assegurada na Península Ibérica e no continente africano.

Em todos estes territórios é a inovação, qualidade e fiabilidade das soluções CIN que garantem a confiança de consumidores e profissionais para os mais diversos fins, desde uma simples pintura interior às grandes obras como o Palacete Araújo Porto (monumento distinguido com o Prémio Nacional de Reabilitação Urbana em 2017), Teatro Tivoli BBVA (monumento de Interesse Público com 91 anos de história localizado no centro da cidade de Lisboa), Urb. Hacienda Riquelme, situada em Sucina (Múrcia) e Hospital Serrania de Ronda situado em Málaga, ambos em Espanha.

A área de Construção Civil representou 52% do volume de negócios em 2017, sendo de destacar o aumento de quota de mercado em Portugal, uma evolução evidenciada em todas as categorias de produto. Em Espanha, a reorganização da área comercial revela já resultados positivos quer na distribuição moderna, quer na venda directa.

Actualmente, o número de lojas próprias ascende a 125, entre as quais 6 megastores e 19 superstores, distribuídas por Portugal, Espanha, Angola e Moçambique. Mantém-se em curso um agressivo plano de renovação dos pontos de venda existentes e de abertura de novas lojas, com o objectivo de promover a proximidade com os clientes. Entre as intervenções é de destacar a implementação do novo conceito ICS – Industrial Coatings Solutions –, uma oferta específica de produtos industriais e de protecção anticorrosiva para venda em retalho.

De assinalar ainda os lançamentos do Catálogo de Tendências de Cor, com 12 novos tons inspirados na natureza que complementam o icónico catálogo "Color Revelation". Destaque ainda para a nova imagem da gama de impermeabilização AQUASTOP e do esmalte multi-superfícies Cinacryl, cujas alterações pretenderam reforçar o superior desempenho destes produtos, evidenciado pelo crescimento de ambos e amplamente reconhecido pelos profissionais.

No seguimento da aposta na proximidade e interacção com o cliente final, a presença da CIN nas redes sociais foi reforçada com a criação da página CIN no Instagram (www.instagram.com/tintascin). É neste espaço que a marca divulga as suas cores, acções, produtos e serviços recorrendo à imagem como foco principal.









## INDÚSTRIA

A unidade de negócio de revestimentos industriais produz e comercializa Tintas em Pó, para protecção e acabamento de metal, e Tintas Líquidas, destinadas às mais diversas aplicações industriais.

Com unidades de produção em Portugal, Espanha e França, a CIN serve mais de uma dezena de sectores onde se incluem os componentes para edifícios, os veículos comerciais e industriais ou as embalagens de vidro e plástico. A expansão geográfica e o reforço da carteira de soluções são dois pilares estratégicos para o crescimento e consolidação desta área de negócio.

Esta unidade de negócio representou 37% da facturação da CIN em 2017, ano em que a CIN adquiriu a Govesan, um dos maiores produtores de tintas em pó da Europa, com sede em Madrid. Apresentando sinergias com a unidade produtiva já existente em Portugal, esta aquisição teve como objectivo a integração dos conhecimentos e capacidades técnicas e produtivas, para facultar aos seus clientes uma oferta mais robusta e diversificada, com soluções disponíveis para os diferentes mercados e clientes. Resultará desta integração uma presença comercial mais forte em mercados geograficamente estratégicos.

A CIN é o maior produtor da Península Ibérica de tintas para tambores (embalagens metálicas) e foi seleccionada, em 2017, como fornecedora do maior fabricante europeu de garrafas de gás e um dos maiores fabricantes de gruas, reforçando a sua importância neste segmento. A CIN, é ainda um grande fornecedor de revestimentos das molas que circulam nos comerciais ligeiros e pesados, na Europa.









## PROTECÇÃO ANTICORROSIVA

Nesta unidade de negócio enquadram-se os revestimentos para protecção de activos e estruturas utilizados em diversos sectores (petroquímico, mineiro, energético, infra-estrutura civil, OEMs de equipamento pesado).

As suas quatro grandes linhas de soluções de revestimentos – Protecção Anticorrosiva, Protecção Passiva Contra o Fogo, Protecção de Estruturas de Betão, e Pavimentos – têm sido seleccionadas para grandes obras públicas e privadas na Europa, América Central, África e Médio Oriente.

Com produção em Portugal e Espanha, esta unidade de negócio segue uma estratégia assente na abertura de operações próprias e no estabelecimento de parcerias locais com o objectivo de estabelecer a marca CIN no mercado global, e de alargar a sua presença física em mercados estratégicos.

Representando 11% no negócio global, a CIN deu novos passos na sua estratégia de internacionalização também nesta área, consolidando e reforçando as operações na Polónia, na Turquia, no México e na África do Sul.

Em 2017, lançamos um portefólio de produtos de maior performance, focado nas áreas de protecção anticorrosiva para metal e betão. Foram, igualmente, realizados investimentos adicionais em Investigação e Desenvolvimento em todas as linhas de produto.









## ÁFRICA

No continente africano, onde as três unidades de negócio trabalham de forma transversal, a CIN está sediada em Angola e Moçambique. É nestes países que se concentram as suas duas unidades de produção e armazenamento.

A empresa continua a investir nestes mercados com o objectivo de aumentar a capacidade instalada e a eficiência operacional das unidades produtivas. A CIN mantém a sua aposta num amplo e moderno parque de lojas, bem como no estabelecimento de parcerias comerciais e/ou industriais com entidades locais.

A expansão a novos mercados de referência no continente africano é outra vertente estratégica, como sucedeu com a criação de uma empresa na África do Sul que se dedica em exclusivo à área de negócio de Protecção Anticorrosiva.

Em 2017, foi concedida pela APCER a extensão da Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001) e do Sistema de Gestão do Ambiente (ISO 14001) da CIN à empresa Tintas CIN Moçambique. De salientar que a Tintas CIN Moçambique foi a primeira empresa do sector a obter esta dupla certificação em Moçambique.

Mantém-se em curso o plano de renovação dos pontos de venda existentes e de abertura de novas lojas, assegurando a capilaridade da marca CIN na região. Salienta-se a abertura da terceira loja da CIN em Maputo em Moçambique, bem como a reabertura das lojas de Lobito e Benguela e a relocalização da loja de Quifica, em Angola.

De forma a reforçar a proximidade e interacção com o cliente final, foram criadas as páginas de Facebook da CIN de Angola e de Moçambique que são verdadeiros casos de sucesso pelo acolhimento que tiveram, que se traduz num elevado número de fans e de interacções.









## INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (IDI)

Com a Investigação e Desenvolvimento (I&D) como motor de inovação, a CIN considera a sua estratégia em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) um investimento com resultados mensuráveis. Os produtos desenvolvidos ao longo dos últimos três anos – novos, modificados e melhorados – são hoje responsáveis por 15% do volume de vendas alcançado em 2017.

O trabalho dos centros de I&D em Portugal, Espanha e França é assegurado por mais de 140 profissionais especializados e é complementado com parcerias com instituições académicas de referência como a Faculdade de Ciências e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, o Instituto Superior de Engenharia do Porto, a Universidade de Aveiro e a Universidade do Minho.

Em 2017, desenvolveram-se 110 projectos de I&D, 25% concluídos com sucesso, tendo sido testadas 660 novas matérias-primas, realizados 3100 estudos de cor e desenvolvidas 1800 formulações.

A actividade em I&D deu origem a inúmeros produtos, nos vários segmentos onde a CIN actua. Pelo seu carácter inovador, são merecedores de destaque:

- Bases tintométricas para XT Cryl 100 (tinta 100% acrílica para fachadas) e para Valón Premium Mate (tinta acrílica para paredes);
- C-Pox S605 RDL71, verniz termoendurecível epóxi amínico para protecção interior de tambores metálicos;
- Cinguard Bond Primer, primário de poliuretano que promove a aderência entre revestimentos de poliureia novos e envelhecidos;
- Família de produtos epóxi-poliamida com alto conteúdo de sólidos para a protecção de estruturas de aço (C-Pox Primer ZP230 FD, C-Pox S150 FD e C-Pox MIO FD);
- C-Thane S700 HD FD, esmalte de poliuretano com alto conteúdo de sólidos com excelente resistência à intempérie;
- C-Thane S740 DTM, primário/acabamento de poliuretano com alto conteúdo de sólidos aplicável numa só demão.

É de salientar o trabalho de parceria e as sinergias entre os laboratórios de I&D de Portugal e França, essencial para o desenvolvimento e implementação de um novo sistema de pintura para a protecção de gruas. Sublinhe-se ainda o trabalho feito na homologação e certificação de produtos e esquemas de pintura segundo normas internacionais em laboratórios oficiais, o que implicou um considerável investimento.

Foi ainda realizado um projecto com vista à optimização dos métodos de ensaio e procedimentos, resultando na diminuição de cerca de 40% do tempo de controlo.

Consideramos ainda importante referir a aquisição de um equipamento piloto de aplicação e secagem baseado numa inovadora tecnologia para o centro I&D de Lyon, um investimento superior a 300 mil euros.





# Relatório de Gestão



#### Aos nossos Accionistas,

No cumprimento das obrigações legais e, designadamente, do disposto nos artigos 508-A e 508-C do Código das Sociedades Comerciais, submetemos a V. Exas. o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, as demonstrações consolidadas de resultados por naturezas e dos fluxos de caixa, e os anexos do exercício de 2017.

#### Enquadramento Macroeconómico

As economias desenvolvidas registaram um forte crescimento económico, correspondendo às expectativas criadas no ano de 2016, bem como beneficiaram de uma melhoria generalizada da confiança por parte de empresas e consumidores, apesar de um fenómeno de fragmentação política, polarização e tensões, internas e externas adensarem o espectro social.

Nos EUA a recuperação da crise financeira estendeu-se à classe média, tendo o mercado laboral atingido índices de quase pleno emprego, com o consequente aumento de salários. De momento, a actividade económica não foi afectada pela incerteza quanto às políticas governamentais da administração Trump. As pressões inflacionistas continuam a não ser muito relevantes e a execução da política monetária da FED, sustentada em aumentos moderados e controlados da taxa de juro, está a ser bem absorvida pelo mercado.

A economia da zona Euro evoluiu acima do perspectivado (+2,4%), decorrente da melhoria da conjuntura económica global, da redução do risco politico e da política acomodatícia do BCE. À melhoria das perspectivas acresce uma distribuição mais homogénea do crescimento entre países.

Espanha e Portugal destacam-se, entre as economias da Eurozona, pela robustez dos indicadores de crescimento do PIB (+3,1% e +2,7% respectivamente). A economia Francesa não fugiu a esta conjuntura positiva, ampliada pelo sentimento de confiança decorrente das expectativas quanto à aplicação do programa económico do eleito Presidente Macron.

A China, aparentemente, teve êxito nos seus esforços de controlar os fluxos de capitais, continuando a fazer, paulatinamente, a transição para uma economia orientada para os serviços e dando maior relevância ao peso do mercado interno.

As economias emergentes, beneficiando da sólida recuperação da economia mundial, que influenciou positivamente um aumento do preço das matérias-primas, bem como do afastamento duma situação de recessão de economias chave como a Rússia e Brasil, tiveram igualmente um bom desempenho.

Em sentido contrário, as economias Angolana e Moçambicana não estão a beneficiar desta conjuntura internacional favorável, decorrente de desequilíbrios macroeconómicos internos cujo ajustamento está em curso.

Esta boa conjuntura económica reflectiu-se num ambiente positivo dos mercados de capitais que registaram importantes valorizações, em particular nos EUA, onde o índice S&P 500 aumentou cerca de 20%, tendo ainda maior impacto entre as economias emergentes, onde o índice MSCI se revalorizou mais de 30%.

#### Actividade 2017

#### Mercados

O volume de negócios em 2017 ascendeu a 227,8M€, o que representa um crescimento de 8,3% face ao ano anterior. Nesta evolução está reflectida pela primeira vez a integração da CIN Govesan e da CIN Coatings Turkey no perímetro de consolidação, assim como está registado o efeito da aplicação da IAS 29 à actividade em Angola – economias em hiperinflação.

A evolução de vendas de 2016 para 2017, com igual perímetro de consolidação referente a 2017, evidenciaria um crescimento de 4,6% no volume de negócios.

Em Espanha, o Grupo concretizou, no primeiro trimestre do ano, a aquisição de alguns activos e passivos da unidade produtiva da Govesan, fabricante de tintas em pó, integrando-os numa nova empresa designada CIN Govesan. Esta aquisição



permite reforçar substancialmente a capacidade produtiva do Grupo e a presença internacional neste segmento de mercado e promover a concretização de sinergias significativas.

Por mercados, em Portugal, as vendas com igual perímetro cresceram 5,1%, com especial ênfase no segmento de decorativos e indústria.

Em Espanha, as vendas comparáveis aumentaram 5,1% em 2017, destacando-se o crescimento dos segmentos de indústria e anticorrosão, tendo o segmento de decorativos mantido os níveis do ano anterior. Adicionalmente, com a incorporação da CIN Govesan, a relevância do sector de indústria aumentou com significado.

Em França, as vendas no ano de 2017 aumentaram 1,9% relativamente ao ano anterior, embora com performances díspares por empresas, tendo o volume de negócios da Celliose crescido 3,9%, com maior enfase para o segmento de tintas decorativas, enquanto na Monopol a actividade contraiu 0,3%, decorrente do ajustamento em curso do seu modelo de negócio.

O mercado de exportação diminuiu 3,6% em termos comparáveis, fundamentalmente pela quebra verificada no segmento indústria para o mercado Alemão. A Cin Govesan exporta cerca de 2/3 do seu volume de negócios, o que contribuiu para um reforço significativo da relevância do mercado de exportação do Grupo.

A actividade desenvolvida em Angola reflecte um crescimento muito significativo do volume de negócios (+25,5%), beneficiando da acção das autoridades monetárias em proceder à abertura de créditos documentários para importação de matéria-prima, promovendo a produção local.

Moçambique cresceu marginalmente (+1,6%) o seu volume de vendas relativamente ao do ano anterior, apesar da estagnação dos principais indicadores macroeconómicos, se bem que beneficiando da estabilização da cotação do metical relativamente às divisas internacionais de referência.

Nos mercados externos de protective coatings com presença local, integrou-se a actividade da Turquia no consolidado em 2017. Com o perímetro comparável o volume de negócios cresceu uns expressivos 16,4%.

#### Unidades de Negócio (U.N.)

Na U.N. de **Decorativos** o volume de negócios aumentou 6,1% relativamente ao período homólogo do ano anterior.

Em Portugal, as vendas mantiveram um ritmo de crescimento robusto, em linha com a tendência, já evidenciada em períodos anteriores, de reforço de quota de mercado, beneficiando da evolução positiva dos indicadores da procura interna e reabilitação de edifícios e do reconhecimento pelo mercado da estratégia delineada.

Em Espanha, as vendas globais de decorativos permaneceram ao nível de 2016, tendo a Cin Valentine e rede de lojas tido uma evolução marginalmente positiva e a Cin Canárias espelha uma ligeira quebra neste segmento.

Em França, o projecto CIN Deco releva um crescimento de 7,7%, retomando uma evolução positiva após o ajustamento feito ao seu modelo de negócio.

Em Angola, a unidade de decorativos cresceu 32%, acima da performance global deste mercado e em Moçambique o segmento decorativo manteve o volume de negócios do ano anterior.

A exportação de decorativos evoluiu muito positivamente (+24%), beneficiando da melhoria do clima económico dos países de destino.

O volume de negócios da U.N. **Indústria** cresceu uns expressivos 11,7%, muito por força da integração da CIN Govesan, que aportou uma contribuição relevante ao mercado Espanhol e à exportação. As vendas comparáveis cresceram 2,2%, pelo bom desempenho nos mercados de Portugal, Espanha e Angola. A Exportação, decorrente de problemas verificados no mercado Alemão, teve um desempenho negativo.

Na U.N. **Protective Coatings** as vendas comparáveis cresceram 9,2%, sustentadas numa boa performance em todos os mercados onde intervimos. De destacar o aumento de vendas em Espanha, a recuperar da quebra verificada em 2016.



#### Visão Financeira

Nota prévia: As contas de 2017 não são directamente comparáveis com as do ano anterior, dado que o perímetro de consolidação, em 2017, integra, pela primeira vez, as empresas Cin Govesan e Cin Coatings Turkey e incorpora os efeitos da aplicação da IAS 29 – Economias em hiperinflação, que estão explicitados na nota 1.2 d) do anexo às contas. Adicionalmente, a comparabilidade da performance operacional nos anos em análise está afectada por movimentos não recorrentes, cujos efeitos estão expurgados na análise subsequente.

As vendas consolidadas do Grupo ascenderam a 227,8M€, o que representa um crescimento de 8,3% face a 2016. A evolução no perímetro de consolidação equivalente à do ano 2017 evidenciaria um crescimento de 4,6% no volume de negócios.

A margem bruta percentual baixou, com significado, face ao ano anterior, de 53,6% para 52,6%, decorrente do que se perspectivou em 2016 quanto ao esgotamento do processo de baixa do preço de matérias-primas, que, pelo contrário, sofreram fortes aumentos que não foram possíveis de passar para os clientes em igual magnitude e do alargamento do perímetro de actividade com margens inferiores à média. Em termos comparáveis a redução teria sido de 0,4%.

O EBITDA recorrente em 2017 cifrou-se em 24,8M€, o que revela uma subida de 2,6 M€ face ao ano anterior, espelhando uma retenção assinalável do contributo da margem bruta ao nível da performance operacional (60%), em termos de perímetro de consolidação comparável, reflectindo o controlo do crescimento dos custos operacionais e ainda o contributo marginal das empresas agora integradas no perímetro de consolidação.

Esta evolução decorre de ter sido possível melhorar a rentabilidade em todas as geografias, com especial relevo para Portugal e Angola, exceptuando-se Espanha, que se encontra num processo de reestruturação e afinação do seu modelo de negócio, pelo que se está numa fase de «lag» entre o período de assumpção de custos adicionais, para reforço da capacidade de resposta ao mercado e o retorno potencial que advirá desse mesmo mercado.

A exposição que a empresa CIN Valentine tem ao mercado catalão foi um factor adicional a potenciar a performance menos conseguida em Espanha no ano 2017, atendendo ao quadro político e social vigentes.

Manteve-se o habitual conservadorismo do Grupo na cobertura dos riscos do negócio, bem como as políticas de investimento de antecipação e garantia na capacidade de resposta às perspectivas de evolução futura da actividade, pelo que o EBIT recorrente situou-se nos 15,6M€, o que representa um crescimento de 12,9% face ao período homólogo de 2016 e, em termos de perímetro de consolidação comparável, consubstancia uma melhoria de 16,2%.

Os custos financeiros líquidos mantiveram-se ao nível de 2016, sustentados na quebra de pricing das linhas de financiamento, que resultou do processo continuo de renegociação da divida, em preço e maturidade e, em contraponto, houve um aumento significativo do endividamento bancário, decorrente dos investimentos em curso e do forte aumento das necessidades de fundo de maneio pelo reforço do nível de stocks. Esta política foi determinada quer pela necessidade de garantir um stock de segurança de matérias-primas, face à escassez no mercado, quer para fazer o hedging quanto à subida contínua de preço, bem como para aproveitar a abertura de créditos documentários à importação de matérias-primas por parte do Banco Nacional de Angola.

Reflectindo a actividade descrita, bem como um crescimento significativo da estimativa de imposto, o resultado líquido do exercício, no montante de 7,6M€, espelha uma ligeira subida face ao do ano anterior.

Em 2017 o Grupo libertou fundos pelas actividades operacionais de 10,9M€, valor 43% abaixo ao de 2016. Esta variação está centrada no efeito de pagamento a fornecedores, decorrente do forte aumento de stocks, e de não ter sido possível transferir para os clientes, na mesma magnitude, o aumento do preço das matérias-primas que se verificou ao longo do ano de 2017.

Nas actividades de investimento despenderam-se 16,0M€, essencialmente justificados pelos investimentos em activos fixos tangíveis, de 7,8M€, maioritariamente em Portugal, nos projectos de modernização da fábrica da Maia, no novo armazém de matérias-primas e arranque do novo ERP. Adicionalmente, despenderam-se 4,1M€ em investimentos financeiros, maioritariamente relacionados com a aquisição de activos associados à actividade da CIN Govesan e ainda 2,3M€ em fluxos líquidos relativos a propriedades de investimento.

Relativamente às actividades de financiamento, registaram-se pagamentos de encargos financeiros líquidos de 3,1M€, dividendos de 3,5M€ e reforçou-se a utilização de linhas de financiamento em 2,7 M€.

O total do activo de 282,7M€ espelha um aumento de 18,4M€ face a 2016, onde a componente não corrente aumenta com significado, cerca de 12,0M€, pelo registo de 2,9M€ do goodwill da CIN Govesan, pelo aumento em 7,5M€ dos activos fixos tangíveis líquidos, sendo de destacar nesta rubrica o aumento, em termos brutos, de 8,6M€ referentes a equipamentos e às instalações fabris onde opera a CIN Govesan, e 2,6M€ em propriedades de investimento.

Os activos correntes cresceram 6,4M€, fundamentalmente pelo acréscimo do valor dos inventários em 10,8M€. Reduziram-se os meios monetários em 8,5M€, dada a estabilidade da economia mundial permitir reduzir o "buffer" de liquidez que se entende necessário preservar e aumentando-se em 2,5M€ o valor de clientes, o que atendendo, ao crescimento das vendas, demonstra uma boa gestão do risco de crédito.

O passivo não corrente de 103,7M€ aumentou em 6,8M€ face a 2016, devido ao reforço em 3,9M€ da rubrica de financiamentos obtidos, pelo aumento do montante e maturidade de um programa de papel comercial e pelo aumento de 2,6M€ nos impostos diferidos, decorrentes da aplicação da IAS 29 e avaliação ao justo valor dos activos da CIN Govesan. Já o passivo corrente de 89,1M€ aumentou em 11,9M€ relativamente ao ano anterior, devido ao aumento das dívidas a fornecedores e outros credores em 8,0M€ e das provisões em 4,0M€, para cobrir riscos potenciais adstritos à compra dos activos e passivos da CIN Govesan e reestruturação em Espanha.

O montante dos capitais próprios de 89,9M€ está ao mesmo nível do ano anterior e atesta uma autonomia financeira, ajustada pelo endividamento liquido, de 37,1% o que representa uma ligeira quebra face aos 42% relativos a 2016.

#### Mercado monetário

A consolidação e reforço do ritmo do crescimento económico tem sido acompanhado pelo aumento da taxa de inflação, se bem que ainda a um ritmo mais lento do que o expectável, tendo o BCE assumido uma atitude conservadora na política de retirada de estímulos, dada a aparente dificuldade da inflação atingir o patamar de 2%, defendido pelo banco central.

Neste quadro, prosseguiu-se com o processo de renegociação da divida, aumentando a sua maturidade e melhorando as condições "all in" dos financiamentos e, ao mesmo tempo, estabilizando o patamar de cobertura de divida para taxa fixa.

## Descrição da política de distribuição de dividendos

O Grupo tem definido o princípio de distribuir entre 35% a 60% do resultado líquido, de forma a garantir recursos estáveis para cobrir as necessidades de financiamento do seu crescimento.

A performance operacional do Grupo melhorou consideravelmente durante o ano de 2017, perspectivando-se algum risco na exposição a Espanha, se bem que tenham sido tomadas medidas de correcção, cujo efeito se estima seja visível ao longo de 2018-2019.

A libertação de fundos foi afectada, por questões conjunturais, derivadas do reforço das necessidades de fundo de maneio, que serão em tempo regularizadas.

O quadro macroeconómico é sólido, pelo que não se antecipa pressão adicional sobre a performance operacional e os investimentos em curso aportarão uma flexibilidade e agilidade acrescida ao Grupo.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral que se afecte, do resultado líquido de 7,6M€, o montante de 4,5M€ a dividendos, ou seja, o montante de 18 cêntimos por acção.

#### Órgãos de Administração

#### 1. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é actualmente composto por cinco membros, quatro dos quais representantes do accionista e um administrador



independente. Os administradores executivos têm uma responsabilidade directa nas operações de negócio, enquanto o não-executivo tem a responsabilidade de fazer uma avaliação independente e objectiva das decisões do Conselho.

#### 2. Política de Remuneração dos Membros do Conselho

A remuneração do Conselho assenta em 3 pilares:

- a) Uma remuneração fixa mensal;
- b) Um incentivo anual, baseado num esquema de avaliação assente em objectivos definidos;
- c) Incentivos de longo prazo, estabelecidos de acordo com as melhores práticas do mercado.

que são estabelecidos pela Comissão de Remunerações, constituída pelos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

#### **Perspectivas**

O quadro macroeconómico e político traçado o ano passado não mudou materialmente.

O ritmo do crescimento económico tem vindo a acelerar, criando um "*momentum*" de crescimento global.

A diferença primária reside na política monetária e na possível ultrapassagem do nível de imunidade da actividade económica ao impacto de forças centrífugas ao quadro político e social vigentes.

Os processos de normalização monetária nos EUA, de saída do QE gerida pelo BCE e os ajustamentos das margens pelo Banco da China para desalavancar o sistema, criam um quadro de instabilidade que é preciso ter em conta. Do lado politico, os constantes ziguezagues nas negociações do Brexit, o problema catalão, as decisões proteccionistas de Trump e a incógnita Itália levam a construir um potencial ambiente de incerteza adicional. Contudo, a convergência há muito esperada de crescimento sincronizado dos principais blocos económicos está a concretizar-se.

Para responder a estes desafios a visão estratégica delineada de crescimento e complementaridade de negócios, promovendo uma aproximação granular aos mercados e segmentos, mantém-se válida.

Neste quadro, a empresa tem o foco centrado no crescimento dos resultados, de forma a garantir a sua independência, suportada na contínua procura de manutenção de uma estrutura organizacional sólida, sem perda de agilidade e flexibilidade, e reforçando a componente em investimentos intangíveis.

Para a U.N. Industrial Coatings está clara uma visão de mercado global – suportada no crescimento orgânico e em metodologias e instrumentos adequados – fusões, aquisições e alianças.

Em 2018 o objectivo é dotar França dos instrumentos necessários à consolidação do seu nível de rentabilidade operacional, alargar o negócio a segmentos de alto valor acrescentado – ex: aeronáutica - e intervir em novos mercados, onde se possam ganhar competências, de forma significativa, em activos intangíveis.

A U.N. DECO continuará com a estratégia de consolidação do seu posicionamento de liderança no mercado Português, com a revisão do modelo de negócio em Espanha, que passa por um ajustamento da estrutura e procura de soluções de integração, nomeadamente através de aquisição de redes de distribuição, com aproximações diversificadas de acordo com o peso relativo local da marca.

A U.N. Protective Coatings está em fase final do processo de racionalização e revisão do *core range* de produtos, e os indicadores primários indiciam que teremos uma competitividade acrescida dos produtos da CIN nos mercados Ibérico e Internacional, pelo que se perspectiva a concretização algumas oportunidades de negócio, durante o ano 2018, nomeadamente na área dos intumescentes, o que permitirá uma consolidação por um lado da marca CIN enquanto player reconhecido pelo mercado e por outro da posição do negócio Protective Coatings nas geografias chave identificadas.

Foi adjudicada a implementação de um novo ERP, com o objectivo definido de escolher um sistema de informação que integre todos os dados e processos num sistema comum, abrangendo dife-



rentes áreas funcionais e vertentes organizacionais em diferentes geografias, para captar um conjunto de benefícios associados à eficiência e integração dos processos, core e não core, à eliminação de redundâncias aplicacionais e de processos e à visibilidade centralizada da informação que suporta os processos de decisão.

A implementação será conduzida ao longo dos próximos 2-3 anos. A fiabilidade e eficiência deste sistema, garantirá um dos pilares para a execução duma estratégia digital, que terá como segundo

pilar uma plataforma digital que garanta rapidez e flexibilidade, no sentido de criar capacidade de resposta adicional às constantes mudanças do mercado.

Como projecto-piloto desta aposta no digital será iniciada em 2018 um processo de avaliação para implementação de um compromisso digital com os clientes, no sentido de reforçar laços de lealdade e confiança, fornecendo uma experiência inovadora, personalizada e integradora da experiencia de cada cliente.

#### Agradecimentos

Aos nossos Clientes, razão principal da nossa existência, uma palavra de apreço pela confiança que nos têm manifestado e pela colaboração prestada no desenvolvimento dos nossos produtos.

Aos nossos Colaboradores, agradecemos o empenho, a colaboração, a competência demonstrada e a forma entusiástica como têm respondido ao esforço de crescimento e transformação da empresa.

Às Instituições de Crédito e aos nossos Fornecedores, o nosso reconhecimento pela forma como nos têm apoiado.

Ao Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas e aos nossos Auditores, os nossos agradecimentos pelo conselho sempre disponível e competente.

Maia, 10 de Maio de 2018

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## Demonstrações Financeiras Consolidadas



## Demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	N-+	IAS/IFRS	IAS/IFR
ACTIVO ACTIVOS NÃO CORRENTES:	Notas	31/12/17	31/12/1
Goodwill	7	20,070,200	22 771 22
Activos intangíveis	8	26 670 398 3 651 554	23 771 32 3 682 48
Activos fixos tangíveis	- <del>- 6</del>	102 188 791	94 682 23
Propriedades de investimento	9	9 644 577	6 958 78
Outros activos financeiros	10, 11	2 788 679	3 761 96
Outros investimentos	4	53 001	133 194
Activos por impostos diferidos	12	4 361 708	4 398 433
Outros activos não correntes	10, 13	264 293	258 470
Total de activos não correntes		149 623 001	137 646 878
ACTIVOS CORRENTES:			
Inventários	14	43 696 879	32 934 201
Clientes	10, 15	37 910 338	35 383 005
Outras dívidas de terceiros	10, 16	3 950 453	3 684 495
Estado e outros entes públicos	10, 26	4 373 396	4 063 585
Outros activos correntes	10, 17	2 624 075	2 550 394
Outros activos financeiros	10, 11	15 199 001	14 192 710
Caixa e equivalentes a caixa	10, 18	25 327 543	33 862 242
Total de activos correntes		133 081 685	126 670 632
iviai de activos contentes	_	133 001 003	120 070 032
Total do activo	=	282 704 686	264 317 510
CAPITAL PRÓPRIO, PASSIVO E SEM CONTROLO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	10	25 000 000	25 000 000
Reserva legal	20	5 000 000	5 000 000
Reservas de reavaliação	20	2 758 445	2 758 445
Reservas de conversão cambial	20	(7 414 217)	(4 327 808)
Reservas de cobertura	20	(30 352)	-
Reservas de justo valor	20	(354 232)	(419 065)
Outras reservas		57 369 398	54 913 877
Resultado consolidado líquido do exercício		7 609 480	7 326 121
·		89 938 522	90 251 570
Interesses sem controlo	21	2 637	4 987
Total do capital próprio		89 941 159	90 256 557
iotai do Capitai proprio		09 941 199	30 230 337
PASSIVO:  PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	10.22	91 739 028	97 900 000
Outras dívidas a terceiros	10, 22 10, 25	3 514 933	87 800 000 3 581 184
Instrumentos financeiros derivados	10, 25	51 375	3 301 104
Responsabilidades com pensões	23	1 461 611	1 231 278
			4 331 783
Passivos por impostos diferidos  Total de passivos não correntes		6 931 578 103 698 525	96 944 245
DACCINO CODDENTE.			
PASSIVO CORRENTE:	10.00	22 740 152	24 707 101
Empréstimos bancários Fornecedores	10, 22	22 748 153	24 767 181
	10, 24	30 075 369	23 778 366
Outras dívidas a terceiros	10, 25	4 434 512	2 673 968
Estado e outros entes publicos	10, 26	7 967 587	7 526 341
Outros passivos correntes	10, 27	15 182 434	13 765 036
D	28	8 656 947	4 605 816
Provisões  Total de passivos correntes		89 065 002	77 116 708
	-	89 065 002 282 704 686	77 116 708 264 317 510

O Anexo faz parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2017.

#### A CONTABILISTA CERTIFICADA Nº 63002

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paula Macedo



## Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

		IAS/IFRS	IAS/IFRS
	Notas	31/12/17	31/12/16
Proveitos operacionais:			
Vendas	29	227 799 208	210 297 066
Prestações de serviços	29	20 820	11 142
Outros proveitos operacionais		2 970 401	2 197 468
Total de proveitos operacionais	_	230 790 429	212 505 676
Custos operacionais:			
Custo das vendas	14	110 154 200	98 025 331
Variação da produção	14	(2 220 020)	(510 893)
Fornecimentos e serviços externos		41 146 883	39 469 546
Custos com o pessoal		54 581 171	50 769 822
Amortizações e depreciações	6, 8	9 316 172	8 390 247
Provisões e perdas por imparidade	28	1 471 796	(33 958)
Outros custos operacionais		3 167 488	4 744 730
Total de custos operacionais		217 617 690	200 854 826
Resultados operacionais		13 172 739	11 650 850
Custos financeiros	30	(3 271 628)	(3 071 426)
Proveitos financeiros	30	760 876	625 757
Resultados antes de impostos		10 661 987	9 205 181
Impostos sobre o rendimento	31	(3 054 858)	(1 881 525)
Resultado líquido consolidado do exercício		7 607 129	7 323 656
Atribuível:			
ao Grupo		7 609 480	7 326 121
a interesses sem controlo	21	(2 351)	(2 465)
		7 607 129	7 323 656
Resultados por acção:			
Básico	34	0,304	0,293
Diluído		0,304	0,293
Diluluo		0,004	0,233

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

#### A CONTABILISTA CERTIFICADA Nº 63002

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paula Macedo



## Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

	103)				Reservas						
	Capital social	Reserva legal	Reservas de reavaliação	Reservas de conversão cambial	Reservas de cobertura	Reservas de justo valor	Outras reservas	Total de reservas	Interesses sem controlo	Resultado líquido	Total
Saldos em 1 de Janeiro de 2016	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(690 944)		(301 011)	51 851 221	58 617 711	7 452	8 454 641	92 079 804
Aplicação do resultado consolidado de 2015:											
Transferência para Outras reservas	-	-	-	-	-	-	4 954 641	4 954 641	-	(4 954 641)	-
Distribuições	-	-		-		-	-	-	-	(3 500 000)	(3 500 000)
Rendimento integral conso- lidado do exercício	-	-	-	(3 636 864)	-	(118 054)	-	(3 754 918)	(2 465)	7 326 121	3 568 738
Outros		-					(1 891 985)	(1 891 985)		-	(1 891 985)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(4 327 808)	-	(419 065)	54 913 877	57 925 449	4 987	7 326 121	90 256 557
Saldos em 1 de Janeiro de 2017	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(4 327 808)		(419 065)	54 913 877	57 925 449	4 987	7 326 121	90 256 557
Efeito aplicação IAS 29 a 1 de Janeiro de 2017				(844 257)							(844 257)
Aplicação do resultado consolidado de 2015:											
Transferência para Outras reservas	-	-	-	-	-	-	3 826 121	3 826 121	-	(3 826 121)	-
Distribuições	-	-		-			-	-	-	(3 500 000)	(3 500 000)
Rendimento integral conso- lidado do exercício	-	-		(2 242 152)	(30 352)	64 833	-	(2 207 671)	(2 351)	7 609 480	5 399 459
Variações de perímetro							(414 483)	(414 483)			(414 483)
Outros							(956 117)	(956 117)			(956 117)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(7 414 217)	(30 352)	(354 232)	57 369 398	57 329 042	2 637	7 609 480	89 941 159

O Anexo faz parte integrante desta demonstração consolidada para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

#### A CONTABILISTA CERTIFICADA Nº 63002

Paula Macedo

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## Demonstrações consolidadas do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

	IAS/IFRS	IAS/IFRS
	31/12/17	31/12/16
		7 000 050
Resultado consolidado líquido do exercício, incluíndo interesses sem controlo	7 607 129	7 323 656
Outro rendimento integral:	<del></del>	
Itens que futuramente serão reclassificados para o resultado líquido:		
Variação do justo valor dos investimentos financeiros de cobertura	(30 352)	-
Variação nas reservas de conversão cambial	(2 242 152)	(3 636 864)
Variação nas reservas de justo valor	64 833	(118 054)
Saldos em 31 de Dezembro	5 399 459	3 568 738

O Anexo faz parte integrante desta demonstração consolidada para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

#### A CONTABILISTA CERTIFICADA Nº 63002

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paula Macedo



## Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

		IAS/IFRS	IAS/IFRS
ACTIVIDADES OPERACIONAIS	Notas	31/12/17	31/12/16
Recebimentos de clientes		259 415 888	245 836 689
Pagamentos a fornecedores		(170 225 991)	(152 008 392)
Pagamentos ao pessoal		(29 843 967)	(28 664 617)
Fluxos gerados pelas operações		59 345 930	65 163 680
Pagamentos do imposto sobre o rendimento		(2 187 775)	(1 786 078)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional		(46 222 361)	(44 271 820)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		(48 410 136)	(46 057 898)
Recebimentos relativos a operações em descontinuação			
Fluxos das actividades operacionais (1)		10 935 794	19 105 782
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos disponíveis para venda		3 265 015	11 970 187
Propriedades de investimento		420 000	_
Activos fixos tangíveis		5 489	66 030
•		3 690 504	12 036 217
Pagamentos respeitantes a:			
Outros investimentos	5	(4 127 679)	(1 186 350)
Investimentos disponíveis para venda		(4 987 992)	(11 043 312)
Propriedades de investimento		(2 746 743)	-
Activos fixos tangíveis		(7 817 597)	(5 358 190)
Activos intangíveis		(9 800)	(70 695)
		(19 689 811)	(17 658 547)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(15 999 307)	(5 622 330)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		44 226 108	103 050 424
Juros e proveitos similares		590 017	438 292
		44 816 125	103 488 716
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(41 506 827)	(106 130 534)
Dividendos		(3 500 000)	(3 500 000)
Juros e custos similares		(3 141 578)	(3 356 552)
		(48 148 405)	(112 987 086)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(3 332 280)	(9 498 369)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(8 395 793)	3 985 083
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		33 862 242	28 086 744
Variação de perímetro	5	110 354	3 238 256
Variação cambial em caixa e seus equivalentes no início do exercício		(249 260)	(1 447 841)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício			

O Anexo faz parte integrante da demonstração consolidada para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

#### A CONTABILISTA CERTIFICADA Nº 63002

Paula Macedo

#### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



#### Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2017

(Montantes expressos em Euros)

#### Nota introdutória

A CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. ("CIN" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 1926, que tem a sua sede social na Maia e encabeça um Grupo ("Grupo CIN" ou "Grupo"), cujas empresas têm como actividade principal a produção e comercialização de tintas, vernizes e produtos afins.

O Grupo desenvolve a sua actividade em Portugal, detendo subsidiárias a operar essencialmente em Espanha, França, Holanda, Luxemburgo, Turquia, Angola, Moçambique, África do Sul e México.

Em 31 de Dezembro de 2017, a Pleso Holding B.V. (empresa sedeada na Holanda) detém a totalidade do capital social da CIN.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros (com arredondamento às unidades) dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Grupo opera. As operações estrangeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política descrita no ponto 1.2.d).

#### 1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são como segue:

#### 1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 3), mantidos de acordo

com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2017. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"), as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respectivas interpretações, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e pelo Standing Interpretation Committee ("SIC"), que tenham sido adoptadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa, suas subsidiárias e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as actividades, não havendo intenção de cessar as actividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos activos por perdas não realizadas	1-Jan-17	Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de activos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emenda à IAS 7 - Divulgações	1-Jan-17	Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de actividades de financiamento.



Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-Jan-18	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-Jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transacções de troca directa envolvendo serviços de publicidade.
IFRS 16 – Locações	1-Jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1-Jan-18	Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-Jan-18	Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

No que se refere à IFRS 9, encontra-se em finalização a análise de possíveis impactos decorrentes da aplicação da mesma.

O Grupo analisou o potencial impacto da adopção da IFRS 15 no reconhecimento do rédito em termos de mensuração e momento do reconhecimento. Desta análise concluiu que a adopção da IFRS 15 nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo terá um impacto líquido estimado nos capitais próprios consolidados a 1 de Janeiro de 2018 imaterial.

À data da publicação destas demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo encontra-se a proceder à inventariação dos contratos de locação existentes, estando em curso a sua análise e enquadramento técnicos tendo em consideração as disposições da IFRS 16. Adicionalmente, encontra-se a rever os sistemas de informação existentes por forma a aferir em que medida será necessário proceder à sua adaptação face aos requisitos desta norma. Nesta fase, não é possível estimar a magnitude dos impactos inerentes à sua adopção.

O Grupo não estima impactos da aplicação das restantes normas.



Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 17 – Contratos de seguros	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transacções de pagamentos em acções	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transacções de pagamentos com base em acções que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transacções de pagamentos com base em acções (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transacções com características de liquidação compensada.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do activo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 1 — Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 — Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 — Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo directamente relacionado com a aquisição/construção de um activo, em dívida após o correspondente activo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos anteci- pados com compensação negativa	Esta emenda vem permitir que activos financeiros com condições contratuais que prevêem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do activo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o activo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respectivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
IFRIC 22 - Transacções em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de activos	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tribu- tável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.



Estas normas não foram ainda adoptadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2017 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

#### 1.2. Princípios de consolidação

São os seguintes os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As Empresas em que o Grupo detém controlo, isto é, em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afectar o montante dos seus resultados, foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada, na rubrica "Interesses sem controlo". As empresas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram--se detalhadas na Nota 3.

Nas concentrações empresariais ocorridas após a data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia - IFRS (1 de Janeiro de 2004), os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pela IFRS 3 – "Concentrações de actividades empresariais",

podendo tal mensuração ser concluída num prazo de 12 meses após da data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos (incluindo passivos contingentes) é reconhecido como Goodwill (Nota 1.2 c)). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos. Os interesses de accionistas sem controlo são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respectivamente.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico ("Special Purpose Entities" — SPE's), ainda que não possua participações de capital directa ou indirectamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, não existem este tipo de entidades nas incluídas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais das Empresas - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investi-

mento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor da rubrica "Investimentos em empresas associadas" (Nota 1.2.c)). Se essas diferenças forem negativas são registadas como um proveito do exercício na rubrica "Resultados relativos a empresas associadas", após reconfirmação do justo valor atribuído.

Anualmente, é efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas, de modo a verificar a existência de indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se confirmem. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir, são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento financeiro se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada não for positivo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, sendo nesses casos registada uma provisão para outros riscos e encargos para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento financeiro nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Grupo não detinha investimentos financeiros em empresas associadas.

#### c) Goodwill

Nas concentrações de actividades empresariais ocorridas após a data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia - IFRS (1 de Janeiro de 2004), as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica "Investimentos em empresas associadas", consoante se refiram a empresas do Grupo ou a empresas associadas, e quando negativas, são registadas como

proveitos directamente na demonstração dos resultados, após reconfirmação do justo valor atribuído.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas filiais à data da sua aquisição encontram-se registadas na moeda funcional dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão cambial".

As diferenças de consolidação originadas em aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 2004 foram mantidas pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal a essa data, e foram objecto de testes de imparidade, sendo os impactos desses ajustamentos registados na rubrica "Resultados transitados", incluída na rubrica "Outras reservas", em conformidade com as disposições constantes da IFRS 1. No caso de filiais estrangeiras, as diferenças de consolidação foram reexpressas na moeda funcional de cada filial, retrospectivamente.

O Grupo, numa base de transacção a transacção (para cada concentração de actividades empresariais), optará por mensurar qualquer interesse que não controla na adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional do interesse que não controla dos activos líquidos identificáveis da adquirida. Até 1 de Janeiro de 2010, os interesses que não controlam eram valorizados exclusivamente de acordo com a proporção do justo valor dos activos e passivos adquiridos.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de "Goodwill", mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transacções de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transacções entre detentores de capital afectando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica "Goodwill" ou em resultados.

No momento em que uma transacção de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os activos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.



O valor do goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa são determinados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence. Estes cálculos exigem a utilização de pressupostos que são efectuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade das diferenças de consolidação constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". As perdas por imparidade relativas a diferenças de consolidação não podem ser revertidas.

d) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data do balanço, e os custos e os proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial gerada após 1 de Janeiro de 2004 é registada no capital próprio na rubrica "Reservas de conversão". As diferenças cambiais acumuladas geradas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) foram anuladas por contrapartida da rubrica do capital próprio "Outras reservas".

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo sedeadas no estrangeiro, e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional dessas empresas, sendo convertidas para a moeda do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capital próprio "Reservas de conversão cambial".

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação.

No último trimestre de 2017, a economia Angolana foi considerada uma economia hiperinflacionária de acordo com a IAS 29 — Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias.

Este normativo exige que as demonstrações financeiras preparadas na moeda de uma economia hiperinflacionária sejam expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data da preparação das demonstrações financeiras. Em resumo, os aspectos gerais a ter em consideração na reexpressão das demonstrações financeiras individuais são os seguintes:

- Os activos e passivos monetários não sofrem alterações dado que já se encontram actualizados à unidade corrente à data das demonstrações financeiras;
- Os activos e passivos não monetários (que não estejam já expressos à unidade corrente à data das demonstrações financeiras) são reexpressos pela aplicação de um índice;
- O efeito de inflação na posição monetária líquida das empresas participadas encontra-se reflectido na demonstração de resultados como uma perda na posição monetária líquida.

No entanto, o Conselho de Administração do Grupo optou por não afectar a demonstração de resultados, conforme requerido por aquele normativo, pelo efeito no montante de aproximadamente 1.500.000 euros relativos à reexpressão do ano de 2017 dos activos e passivos não monetários, do capital próprio e itens da demonstração do rendimento integral e do ajustamento de activos e passivos indexados, optando por proceder a esse registo por contrapartida da rubrica de resultados transitados uma vez que entende que a afectação da demonstração de resultados da CIN Angola do exercício de 2017 deste montante iria distorcer a referida demonstração, não dando desta forma uma imagem verdadeira e apropriada da actividade operacional desta subsidiária durante o exercício de 2017. É de referir que tal procedimento não afecta o valor dos capitais próprios consolidados do Grupo CIN.

Adicionalmente, de acordo com a IAS 21, é proibida a reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas quando a empresa-mãe não opera numa economia hiperinflacionária.

Neste sentido, em resultado da elevada inflação em Angola e subsequente aplicação da IAS 29, as demonstrações financeiras individuais da filial da CIN em Angola foram reexpressas, para consolidação, com efeitos a 1 de Janeiro de 2017, tendo os impactos desta reexpressão sido reflectidos no capital próprio da CIN.

O coeficiente de conversão utilizado na reexpressão das demonstrações financeiras individuais das participadas em Angola foi o índice de preços ao consumidor (IPC), publicado pelo Banco Nacional de Angola, como segue:

	Base 100	IPC	IPC Convertido (Base 100 Ano
			2010)
Dez/10	Ano 2010	100,0	100,0
Dez/11	Ano 2010	111,4	111,4
Dez/12	Ano 2011	109,0	121,5
Dez/13	Ano 2014	93,0	130,8
Dez/14	Ano 2014	100,0	140,6
Dez/15	Ano 2014	114,3	160,6
Dez/16	Ano 2014	162,2	228,0
Dez/17	Ano 2014	204,6	287,9

As cotações utilizadas para conversão para Euros das contas das filiais estrangeiras foram as seguintes:

	31 de Dezembro de 2017		31 de Dezem	bro de 2016
	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício
Kwanza (AOA)	185,400	185,393	174,537	180,569
Metical (MZN)	70,637	64,701	75,463	69,346
Rand Sul Africano (ZAR)	14,817	15,041	14,4541	16,2835
Peso Mexicano (MXM)	23,582	21,335	21,8100	20,6677
Lira Turca (TRY)	4,534	4,210	N/A	N/A

#### 1.3. Principais critérios valorimétricos

Os principais critérios valorimétricos usados pelo Grupo CIN na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

#### a) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IAS/IFRS), encontram-se registadas ao seu "deemed cost", o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (e nos países das respectivas subsidiárias do Grupo) até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

As perdas por imparidade detectadas no valor de realização dos activos fixos tangíveis, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração dos resultados.

As amortizações são calculadas, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada Grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos		
Edifícios e outras construções	20	50	
Equipamento básico	7	17	
Equipamento de transporte	3	5	
Equipamento administrativo	3	14	
Outros activos fixos e ferramentas	4	14	

As despesas correntes com reparação e manutenção do activo fixo tangível são consideradas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respectivos bens, são capitalizadas e amortizadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes activos são transferidos para activos fixos tangíveis e amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros proveitos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

#### b) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, se o mesmo tem o poder de os controlar e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não



cumpram estes critérios são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os activos intangíveis que compreendem essencialmente custos incorridos com o desenvolvimento de projectos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e software, são amortizados pelo método das quotas constantes durante um período de três a cinco anos.

Os trespasses não são objecto de amortização, sendo os mesmos sujeitos a testes anuais de imparidade.

No caso de marcas em que a vida útil é indefinida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

As amortizações do exercício das imobilizações incorpóreas são registadas na demonstração dos resultados na rubrica "Amortizações e depreciações".

#### c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, que correspondem a activos imobiliários detidos para obtenção de rendimento através do seu arrendamento ou para valorização, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas ao custo de aquisição. O Grupo procede à divulgação do justo valor das propriedades de investimento (Nota 9).

#### d) Instrumentos financeiros

#### i) Investimentos

O Grupo classifica os investimentos financeiros nas seguintes categorias: "Investimentos registados ao justo valor através de resultados", "Empréstimos e contas a receber", "Investimentos detidos até ao vencimento" e "Investimentos disponíveis para venda". A classificação depende da intenção subjacente à aquisição do investimento.

## <u>Investimentos registados ao justo valor através</u> de resultados

Esta categoria divide-se em duas subcategorias: "activos financeiros detidos para negociação" e "investimentos registados ao justo valor através de resultados". Um activo financeiro é classificado nesta categoria se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo ou se a adopção da valorização através deste método elimine ou reduza significativamente um desfasamento contabilístico. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a

operações de cobertura. Os activos desta categoria são classificados como activos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data do balanço.

#### Investimentos detidos até ao vencimento

Esta categoria inclui os activos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e relativamente aos quais é intenção do Conselho de Administração a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento. Estes investimentos são classificados como Activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanco.

#### Investimentos disponíveis para venda

Incluem-se aqui os activos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Todas as compras e vendas de investimentos financeiros são reconhecidas à data da transacção, isto é, na data em que o Grupo assume todos os riscos e obrigações inerentes à compra ou venda do activo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor mais custos de transacção, sendo a única excepção os "investimentos registados ao justo valor através de resultados". Neste último caso, os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e os custos de transacção são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos são desreconhecidos quando o direito de receber fluxos financeiros tiver expirado ou tiver sido transferido e, consequentemente, tenham sido transferidos todos os riscos e benefícios associados.

Os "investimentos disponíveis para venda" e os "investimentos registados ao justo valor através de resultados" são posteriormente mantidos ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data de balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os "Empréstimos e contas a receber" e os "Investimentos detidos até ao vencimento" são registados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos "Investimentos

registados ao justo valor através de resultados" são registados na demonstração dos resultados do exercício. Os ganhos e perdas, realizados ou não, provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos não monetários classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio, na rubrica "Reservas de justo valor" até ao investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é registada na demonstração dos resultados.

O justo valor dos investimentos financeiros detidos para venda é baseado nos preços correntes de mercado. Se o mercado em que os investimentos estão inseridos não for um mercado activo/ líquido (investimentos não cotados), o Grupo regista ao custo de aquisição, tendo em consideração a existência ou não de perdas por imparidade. É convicção do Conselho de Administração do Grupo que o justo valor destes investimentos não difere significativamente do seu custo de aquisição. O justo valor dos investimentos cotados é calculado com base na cotação de fecho do mercado bolsista onde os mesmos são transaccionados, à data de cada demonstração da posição financeira.

O Grupo efectua avaliações à data de cada demonstração da posição financeira sempre que exista evidência objectiva de que um activo financeiro possa estar em imparidade. No caso de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do seu justo valor para níveis inferiores ao seu custo é indicativo de que o activo se encontra em situação de imparidade. Se existir alguma evidência de imparidade para "Investimentos disponíveis para venda", as perdas acumuladas — calculadas pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor deduzido de qualquer perda por imparidade anteriormente reconhecida na demonstração dos resultados — são retiradas do capital próprio e reconhecidas na demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

#### ii) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vençam juros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflictam o seu valor presente realizável líquido. Estes montantes não são descontados por não se considerar material o efeito da sua actualização financeira.

#### iii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

#### iv) <u>Dívidas a terceiros</u>

As dívidas a terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal, excepto nas situações em que se considera material o efeito da actualização financeira.

## v) <u>Instrumentos derivados e contabilidade de</u> <u>cobertura</u>

O Grupo utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação (especulação).

Os instrumentos derivados ("cash-flow hedges") utilizados pelo Grupo respeitam a "swaps" de taxa de juro para cobertura do risco de variação de taxa de juro em empréstimos obtidos.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- A transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica "Reservas de cobertura", sendo transferidos para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

Caso os instrumentos derivados não se enquadrem nos requisitos acima indicados para classificação como instrumentos de cobertura, apesar de inicialmente contratados para esse fim, as varia-



ções no seu justo valor são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica "Reservas de cobertura", são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

#### vi) Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

#### e) Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado em activos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, os juros são incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 1.3 a), são registados como custos financeiros e

amortização do exercício respectivamente, na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam (Nota 33).

#### f) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao custo de produção (inclui o custo de matérias-primas incorporadas, mão-de-obra directa e os gastos gerais de fabrico), o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

As perdas por imparidade acumuladas para depreciação de existências reflectem a diferença entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido das existências.

#### g) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data (Nota 28). As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

h) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e comparticipações recebidas a fundo perdido, para financiamento de activos fixos tangíveis, são registados, apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento, nas rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes", sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos activos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com custos incorridos são registados como proveito na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que a Empresa já tenha incorrido nos custos subsidiados e que cumpra com as condições exigidas para sua concessão.

#### i) Complementos de reforma

Conforme mencionado na Nota 23, o Grupo assumiu, através da Empresa-mãe e de algumas filiais, compromissos de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos, tendo sido constituídos para o efeito fundos de pensões autónomos ou seguros.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, o Grupo segue o procedimento de obter anualmente cálculos actuariais dessas responsabilidades, determinadas de acordo com o "Projected Unit Credit Method".

Em conformidade com a IAS 19 — "Benefícios dos empregados" os custos com responsabilidades passadas são imediatamente reconhecidos nas situações em que os benefícios se encontram a ser pagos, caso contrário são reconhecidos em quotas constantes durante o período médio estimado até à data de início de pagamento dos benefícios.

As responsabilidades por pensões reconhecidas à data da demonstração da posição financeira representam o valor presente dos benefícios futuros ajustado de ganhos ou perdas actuariais e/ou de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas, reduzido do justo valor dos activos líquidos do fundo de pensões.

#### j) Especialização de exercícios e Rédito

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes".

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou

a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

#### k) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de itens registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

#### I) Consolidação fiscal

Os impostos sobre o rendimento do exercício são calculados com base no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), o qual inclui a maior parte das empresas do Grupo CIN com sede em Portugal, e reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CIN em 31 de Dezembro de cada ano. As empresas do Grupo CIN sedeadas em Espanha: Amida Inversiones, S.L., CIN Valentine, S.A.U., Pinturas Cin Canárias, S.A.U., Cin Pinturas y Barnices, Cin Inmuebles, S.L., a CIN Soritec S.A. e a CIN Govesan. S.A. são



igualmente tributadas pelo respectivo lucro consolidado fiscal, em conformidade com a legislação espanhola. As empresas do Grupo CIN sedeadas em França, CIN Celliose e PFI, são também tributadas pelo respectivo lucro consolidado fiscal, em conformidade com a legislação francesa. Adicionalmente, as restantes empresas do Grupo CIN são tributadas em base individual e em conformidade com a legislação aplicável.

#### m) Classificação na demonstração da posição financeira

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes, sendo igualmente incluídos nestas rubricas os activos e os passivos por impostos diferidos.

#### n) Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual, apurado nas contas individuais da Empresa, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

#### o) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

#### p) Imparidade de activos, excepto goodwill

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos do Grupo à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou como o preço de venda líquido para activos detidos para alienação) é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos

resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Outros proveitos operacionais". Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Evidência de existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verificam atrasos significativos nos pagamentos principais por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para as dívidas a receber, o Grupo utiliza informação histórica e informação do seu departamento jurídico, que lhe permitem efectuar uma estimativa dos montantes em imparidade. No caso dos inventários, as imparidades são calculadas com base nos valores de mercado e em diversos indicadores de rotação de inventários.

#### g) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos (juros, prémios, custos acessórios e juros de locações financeiras) são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, excepto se afecto à construção/ desenvolvimento de activos elegíveis. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.



#### r) Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos divulgados no Anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, mas divulgados no Anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### s) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 incluem:

- a) Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis;
- b) Testes de imparidade realizados ao goodwill e aos activos intangíveis de vida útil indefinida;
- Registo de imparidades aos valores do activo (contas a receber e existências) e provisões;
- d) Realização de activos por impostos diferidos; e
- e) Apuramento das responsabilidades com complementos de reforma.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer

situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são descritos nas correspondentes notas anexas.

#### t) Política de gestão de risco

No desenvolvimento da sua actividade, o Grupo encontra-se exposto a uma variedade de riscos: risco de mercado (incluindo risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, é focado na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos que daí advêm para o seu desempenho financeiro.

A gestão de risco do Grupo é controlada pelo departamento financeiro da CIN, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido os principais princípios de gestão de risco globais e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

#### i) <u>Risco de taxa de câmbio</u>

Na sua actividade operacional, o Grupo realiza transacções expressas em outras moedas que não o Euro, estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio. Por política do Grupo, é eleita uma moeda funcional por cada participada, correspondendo à moeda do seu ambiente económico principal e aquela que melhor representa a composição dos seus cash-flows. Assim, este risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transacções comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio. A política de gestão de risco de taxa de câmbio de transacção do Grupo procura minimizar ou eliminar esse risco, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais.

O montante de activos e passivos (em Euros) do Grupo registados em moeda diferente do Euro pode ser resumido como segue:



	Tintas Cin Angola	Tintas Cin Moçambique	Tintas Cin México	Tintas Cin África do Sul	Tintas Cin Turquia
31 de Dezembro de 2017					
Activos	32.102.915	4.619.788	618.105	1.160.863	887.243
Passivos	(3.327.455)	(711.597)	(87.481)	(46.582)	(153.985)
	28.775.460	3.908.191	530.624	1.114.281	733.258
31 de Dezembro de 2016					
Activos	26.101.212	4.613.009	468.425	1.189.395	-
Passivos	(980.990)	(538.944)	(26.148)	(108.097)	=
	25.120.222	4.074.065	442.277	1.081.298	-

O risco de tradução ou conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras, também chamado de risco contabilístico, traduz o potencial de alteração da situação líquida da Empresa-mãe por força da necessidade de "traduzir" as demonstrações financeiras das participadas no exterior. A política de gestão do risco de câmbio de tradução do Grupo vai no sentido da apreciação casuística da oportunidade de cobertura deste risco, tendo nomeadamente em consideração as circunstâncias específicas das moedas e países em equação e as estruturas de capital dessas participadas (em 31 de Dezembro de 2017, esta situação é apenas aplicável às subsidiárias acima apresentadas).

Conforme mencionado na Nota 1.2 d), os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio existentes à data do balanço e os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média do exercício. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica "Reservas de conversão cambial".

#### ii) Risco de preço

O risco de preço está essencialmente ligado às matérias-primas como o zinco, as resinas e o dióxido de titânio.

Existe um acompanhamento permanente da evolução do preço destas matérias-primas e das perspectivas da sua evolução futura, sendo o risco gerido em função destas expectativas.

Relativamente ao zinco, a gestão do risco é efectuada, quando oportuno, pela cobertura através do mercado de futuros. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 não existem posições em aberto relativas a estes instrumentos.

Para as resinas e para o dióxido de titânio, sempre que as condições de mercado o permitem, são celebrados contratos com os fornecedores que garantem os preços por um período alargado, normalmente um semestre.

Variações anormais dos preços destas matérias-primas poderão ser reflectidas nos preços de venda.

#### iii) Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade operacional. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando uma perda para o Grupo.

O risco de crédito decorrente da actividade operacional está essencialmente relacionado com dívidas de vendas realizadas e serviços prestados a clientes. A gestão deste risco tem por objectivo garantir a efectiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afectar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objectivo da gestão é (a) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimento de cada cliente, (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido, e (c) efectuar análises de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não apresenta risco de crédito significativo com algum cliente em particular, ou com algum grupo de clientes com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por um amplo leque de clientes, diferentes segmentos de negócio e diferentes áreas geográficas. O Grupo obtém garantias de crédito, sempre que a situação financeira de um cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito o justifique, essas garantias consubstanciam-se em seguros de crédito e garantias bancárias.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tomando em consideração (a) o perfil de risco do cliente, (b) o prazo médio de recebimento, e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 encontram-se divulgados na Nota 28.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Grupo considera que não existe a necessidade de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de uma forma resumida, na Nota 28.

Os montantes relativos aos activos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, os quais se encontram líquidos de perdas por imparidade acumuladas, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.

#### iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão do risco de liquidez do Grupo CIN tem por objectivo:

- Liquidez garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respectivas datas de vencimento;
- Segurança minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira garantir a minimização do custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, gerindo as respectivas maturidades de forma equilibrada. Olhando para o balanço do Grupo sob o prisma da liquidez e da exigibilidade, verifica-se que em final de 2017 e 2016, os "capitais permanentes" são de dimensão superior aos activos não correntes, denotando bem a preocupação do Grupo na prossecução de uma gestão financeira equilibrada. Na gestão da sua exposição ao risco de liquidez o Grupo assegura a contratação de instrumentos e facilidades de crédito de diversas naturezas e em montantes adequados à especificidade das necessidades de cada negócio e participada, garantindo níveis confortáveis de folga de liquidez. Também por política, essas facilidades são contratadas sem envolver concessão de garantias.

#### v) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo não é significativo em virtude do relativo baixo nível de endividamento e da possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos nos resultados operacionais do Grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos ("natural hedge").

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Grupo apresenta um endividamento líquido de 73.960.637 Euros e 64.512.229 Euros, respectivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Nota 22) e caixa e equivalentes de caixa (Nota 18) contratados junto de diversas instituições, bem como o montante de 15.199.001 Euros (14.192.710 Euros em 2016) incluídos na rubrica "Outros activos financeiros" de curto prazo, em função das suas características.

As receitas e "cash-flows" do Grupo são minimamente influenciadas pela variação de taxas de juro, na medida em que as disponibilidades da Empresa e bem assim os eventuais financiamentos concedidos a outras empresas do Grupo, se encontram dependentes unicamente da evolução das taxas de juro em Euro, as quais têm, historicamente, uma volatilidade baixa.

Em financiamentos de longo prazo e como forma de cobrir a eventual variação de taxa de juro de longo prazo, o Grupo contrata, sempre que apropriado, instrumentos financeiros derivados de cobertura de "cash-flows" ("swaps" de taxa de juro).

#### Análise de Sensibilidade da Taxa de Juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição às taxas de juro para os instrumentos financeiros (derivados e não derivados) existentes à data do balanço. Para os passivos com taxa variável, foram considerados os seguintes pressupostos:

- O montante do passivo em dívida à data de balanço manteve-se durante todo o ano em análise, e as datas para refixação de preços ocorrem no início do exercício;
- As alterações nas taxas de juro do mercado afectam o montante do juro a receber ou a pagar, dos instrumentos com taxa variável;
- As alterações nas taxas de juro do mercado só influenciam o montante do juro a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros com taxa fixa, se os mesmos forem registados pelo seu justo valor;
- As alterações nas taxas de juro do mercado



- afectam o justo valor dos derivados de cobertura e todos os derivados de cobertura de taxa de juro são eficientes;
- O justo valor dos instrumentos financeiros derivados ("swaps") ou de outro activo e passivo financeiro é estimado descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas das "yields".

As análises de sensibilidade pressupõem a manipulação de uma variável mantendo todas as outras constantes. Na realidade, este pressuposto dificilmente se verifica, e as alterações em alguns dos pressupostos poderão estar relacionadas.

Se as taxas de juro tivessem sido 0,75 pontos percentuais superiores/inferiores, e todas as outras variáveis permanecessem constantes, pressuposto que dificilmente ocorrerá dada a correlação com outras variáveis, o impacto no resultado líquido e nas outras reservas do Grupo teria sido o seguinte:

	20	17	2016		
	-0,75 b.p.	+0,75 b.p.	-0,75 b.p.	+0,75 b.p.	
Resultado Líquido (1)	426.000	(403.000)	380.000	(390.000)	
Capitais Próprios (2)	(16.000)	8.000	-	-	

(1) devido essencialmente à exposição do Grupo às taxas de juro nos seus empréstimos de taxa variável:

(2) devido essencialmente às alterações de justo valor dos derivados de

Na opinião do Conselho de Administração, esta análise de sensibilidade não é representativa do risco inerente à taxa de juro, sendo que a exposição do final de cada exercício poderá não coincidir com a verificada ao longo do mesmo, dado que esta não reflecte os pagamentos efectuados.

#### u) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

#### 2. Alterações de políticas e correcções de erros

Durante o exercício de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

#### 3. Empresas filiais incluídas na consolidação

As empresas filiais incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2017, são como segue:

			Percenta	agem do capit	al detido
Denominação social		Sede	Directa	Indirecta	Efectiva
Com sede em Portugal:					
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A. ("Empresa mãe")		Maia	-	-	-
Cin Industrial Coatings, S.A. ("Cin Industrial Coatings")		Maia	-	100%	100%
Sotinco Refinish, S.A. ("Refinish")		Maia	-	100%	100%
Terraços do Souto – Sociedade Imobiliária, S.A. ("Terraços do Souto",		Maia	100%	=	100%
Martolar – Materiais de Construção, Lda. ("Martolar")		Alenquer	100%	-	100%
Nictrading – Comércio Internacional, Lda. ("Nictrading")		Machico	-	100%	100%
Navis – Marina Paints, S.A. ("Navis")		Maia	45%	-	45%
Atossa Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda. ("Atossa")		Maia	100%	-	100%
Com sede em outros países:					
CIN Valentine, S.A. ("CIN Valentine")	Barcelona (E		-	100%	100%
Pinturas Cin Canarias, S.A. ("Pinturas Cin Canarias")	Tenerife (Es	<del>'                                    </del>	-	100%	100%
Amida Inversiones, S.L. ("Amida Inversiones")	Madrid (Es	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	5%	95%	100%
Cin Inmuebles, S.L. ("Cin Inmuebles")	Barcelona (E		-	100%	100%
Cin Pinturas & Barnices, SLU ("Cin Pinturas & Barnices")	Madrid (Es	<u> </u>	-	100%	100%
Cin Internacional B.V. ("Cin BV")	Amesterdão		100%	-	100%
Tintas Cin de Angola, SARL ("Cin Angola")	Benguela (		1%	99%	100%
Tintas Cin (Moçambique), SARL ("Cin Moçambique")	Maputo (Moç	ambique)	-	100%	100%
Coatings RE, S.A. ("Coatings RE")	Luxemb	urgo	-	100%	100%
Vita Investments, S.A. ("Vita Investments")	Luxemb	urgo	-	100%	100%
PF Investissements, S.A. ("PF Investissements")	Lyon (Fra	ınça)	-	100%	100%
Cin Celliose, S.A. ("Celliose")	Lyon (Fra	ınça)	-	100%	100%
Cin Coatings Mexico S de RL de CV ("Cin Coatings Mexico")	lzcalli (Mo	exico)	-	100%	100%
Cin Coatings South Africa (PTY), Ltd. ("Cin Coatings South Africa")	Johannesburg (Å	Africa do Sul)	-	99%	99%
Cin Monopol, SAS ("Monopol")	Valence (F	rança)	-	100%	100%
Laboratoires des PPC , SRL ("PPC")	Lyon (Fra	ınça)	-	100%	100%
CIN SORITEC, S.A. ("Soritec")	Girona (Es	panha)	-	100%	100%
NASA, Sociedad de R.L.	Valence (F	rança)	-	100%	100%
CIN Coatings Turkey Boya Ticaret A.S. ("CIN Turquia")	Istambul (T	urquia)	-	100%	100%
CIN Govesan, S.A. ("CIN Govesan")	Madrid (Es	panha)	-	100%	100%

Estas empresas foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pelo IAS 27 — "Demonstrações financeiras consolidadas e individuais" (Nota 1.2 a).

Durante o exercício de 2017, a empresa Cin Coatings Turkey, Limited detida pela Amida Inversiones, passou a ser incluída na consolidação pelo método de consolidação integral (Nota 5).

Durante o exercício de 2017 foi constituída uma Empresa (posteriormente mudou de nome para CIN Govesan), localizada em Espanha, que adquiriu um conjunto de activos e passivos que formam uma actividade industrial e comercial dedicada à produção e venda de tinta em pó (Nota 5).

#### 4. Empresas filiais excluídas da consolidação

As empresas filiais excluídas da consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2017, são como segue:

			Percentagem do capital detido		
Denominação social	Sede	Valor de balanço	Directa	Indirecta	Efectiva
Detidas por CIN:					
Tintas Cin Guiné, Lda. ("Cin Guiné")	Bissau (Guiné)	-	51%	-	51%
Tintas Cin Macau, Lda. ("Cin Macau")	Macau (China)	=	90%	-	90%

Os investimentos financeiros nas empresas do Grupo – Cin Guiné e Cin Macau encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo registada uma perda por imparidade para reduzir os mesmos ao valor estimado líquido de realização em face da sua inactividade.

O Grupo detém ainda as subsidiárias "Cin Brasil Participações, Ltda." e "Cin Coatings Polska Sp. zoo.", as quais não apresentam actividade relevante, pelo que foram excluídas de consolidação, e cujo montante líquido global de investimento ascende a, aproximadamente, 373 mil Euros. O Conselho de Administração da Cin entende que a não consolidação destas filiais não

produz um efeito relevante das demonstrações financeiras consolidadas.

#### 5. Alterações no perímetro da consolidação

Conforme referido na Nota 3, o Grupo Cin adquiriu no exercício de 2017 a CIN Govesan.

A inclusão da empresa adquirida em 1 de Março de 2017 teve o seguinte impacto na variação do perímetro das demonstrações financeiras consolidadas no exercício de 2017:

		Valor	Ajustamentos de	Justo
Activos líquidos adquiridos	Nota	Contabilístico	justo valor	valor
Activos fixos tangíveis	6	3.500.000	5.151.700	8.651.700
Activos intangíveis	8	100.000	-	100.000
Inventários	14	714.699	(71.152)	643.547
Clientes e outras dívidas de terceiros		94	-	94
Caixa e equivalentes de caixa		2.392	-	2.392
Provisões para riscos e encargos	28	-	(5.942.699)	(5.942.699)
Outros passivos		(934.586)	-	(934.586)
Fornecedores e outros credores		(29.578)	-	(29.578)
Impostos diferidos passivos		-	(1.289.000)	(1.289.000)
		3.353.021	(2.151.151)	1.201.870
Goodwill	7			2.899.078
Preço de aquisição				4.100.948
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição:				
Pagamentos efectuados				(4.100.948)
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos				2.392
				(4.098.556)



Os ajustamentos de justo valor efectuados decorrem, quer de exigências contratuais, quer de contingências detectadas no decorrer da due diligence efectuada, das quais se destacam:

- Investimentos a efectuar para adequação às normas de segurança e prevenção de riscos do Grupo Cin;
- Justo valor dos inventários;

- Justo valor dos imóveis;
- Reconhecimento de passivos não registados.

Em 31 de Dezembro de 2017, após o exercício inicial de identificação do justo valor de activos e passivos adquiridos, o Grupo ainda se encontra a rever o referido exercício, em conformidade com os requisitos da IFRS 3.

A partir de 1 de Janeiro de 2017, o Grupo passou a incluir no perímetro de consolidação a subsidiária "CIN Turquia", sendo o impacto na variação do perímetro das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017, o seguinte:

		Valor	Amortizações	Valor
Rubrica	Nota	Bruto	Acumuladas	Líquido
Activos fixos tangíveis	6	15.312	(3.745)	11.567
Inventários	14	106.807	=	106.807
Clientes e outras dívidas de terceiros		132.901		132.901
Caixa e equivalentes de caixa		107.962	<u>-</u>	107.962
Outros activos		84.870	=	84.870
Fornecedores e outros credores		(858.590)	=	(858.590)
		(410.738)	(3.745)	(414.483)

#### 6. Activos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor bruto dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Exercício de 2017							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros acti- vos fixos e ferramentas	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Activo bruto		-						
Saldo inicial	24.267.163	110.288.968	68.119.424	4.946.425	24.633.764	3.730.334	5.554.766	241.540.844
Adições	-	878.212	684.401	36.450	562.812	127.812	6.564.549	8.854.239
Alienações e Abates	(1.249.000)	(4.664.252)	(186.402)	(323.362)	(312.225)	(13.170)	(832.182)	(7.580.593)
Transferências	-	3.869.460	655.313	-	208.176	(178.079)	(4.165.311)	389.559
Variação de perí- metro (Nota 5)	5.150.000	270.411	3.223.200	-	23.401	-	-	8.667.012
Efeito aplicação IAS 29	-	3.134.369	937.241	468.126	242.111	1.086.500	(1.021.299)	4.847.048
Ajustes	-	(13.730)	(103.001)	(20.974)	(34.130)	(450)	(6.954)	(179.239)
Saldo Final	28.168.163	113.763.438	73.330.176	5.106.665	25.323.909	4.752.950	6.093.569	256.538.870
Amortizações e perd Imparidade acumula Saldo inicial		65.000.393	57.602.650	3.429.555	18.602.408	2.223.593		146.858.605
		03.000.333	37.002.030	3.429.000	10.002.400	2.223.393		140.000.000
Amortizações exercício	-	3.729.126	2.560.940	365.356	1.726.726	284.518	-	8.666.665
Alienações e Abates	-	(4.664.252)	(184.598)	(252.282)	(258.938)	(12.981)	-	(5.373.051)
Transferências	-	103.136	317.008	-	(298.267)	(121.877)	-	-
Variação de perí- metro (Nota 5)	-	-	2.310	-	1.435	-	-	3.745
Efeito aplicação IAS 29	-	1.196.661	1.047.597	585.033	280.435	1.084.470	-	4.194.196
Ajustes	-	(6.068)	(5.917)	3.458	8.234	211	-	(82)
Saldo Final	=	65.358.996	61.339.990	4.131.120	20.062.033	3.457.934	=	154.350.079
Valor Líquido	28.168.163	48.404.442	11.990.186	975.545	5.261.876	1.295.016	6.093.569	102.188.791

Evereísia de 2017

	Exercício de 2016							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros acti- vos fixos e ferramentas	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Activo bruto								
Saldo inicial	21.989.527	107.194.687	64.261.238	4.612.782	23.807.045	3.336.389	6.265.499	231.467.167
Adições	1.959.708	691.467	573.876	222.512	319.088	205.439	1.962.803	5.934.894
Alienações e Abates	-	(208.881)	(387.260)	(374.751)	(66.793)	(48.050)	(885.517)	(1.971.252)
Transferências	=	347.474	961.060	24.482	290.314	-	(1.935.505)	(312.175)
Variações do perímetro	317.928	2.122.707	2.752.589	421.152	311.941	158.584	-	6.084.901
Ajustes	-	141.514	(42.079)	40.248	(27.831)	77.972	147.486	337.310
Saldo Final	24.267.163	110.288.968	68.119.424	4.946.425	24.633.764	3.730.334	5.554.766	241.540.844
Amortizações e per Imparidade acumul								
Saldo inicial	-	60.412.980	53.473.683	3.225.214	16.762.303	1.958.717	-	135.832.897
Amortizações exercício	-	3.369.067	2.097.127	331.480	1.620.099	153.448	-	7.571.220
Alienações e Abates	-	(205.890)	(388.474)	(341.119)	(61.282)	(44.737)	-	(1.041.502)
Transferências	-	78.760	(86.183)	24.536	(1.084)	-	-	16.029
Variação de perímetro	-	1.284.087	2.421.813	122.309	258.159	114.693	-	4.201.061
Ajustes	-	61.389	84.684	67.135	24.213	41.472	-	278.893
Saldo Final	-	65.000.393	57.602.650	3.429.555	18.602.408	2.223.593	-	146.858.605
Valor Líquido	24.267.163	45.288.575	10.516.774	1.516.869	6.031.356	1.506.741	5.554.766	94.682.239

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os "Activos fixos tangíveis em curso" tinham a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Portugal 2020 – Nova fábrica da nave central	1.320.158	-
Portugal 2020 – Novo armazém de matérias-primas	1.339.108	-
Instalações industriais em Angola	991.070	2.656.550
Novas instalações fábrica solventes - França	-	508.713
Investimentos em tecnologias de informação	379.822	353.872
Equipamentos básico industrial em Angola	-	290.283
Obras no edifício da Maia		335.444
Outros	2.063.411	1.409.904
	6.093.569	5.554.766

Na sequência da operação de transferência das instalações industriais da subsidiária CIN Valentine, em 18 de Julho de 2006, a Junta de Gobierno del Ayuntamiento de Montcada Y Reixach aprovou definitivamente o "Proyecto de Reparcelación en el ámbito del Plan Parcial Urbanístico del Sector Discontinuo Can Milans-Can Cuiás Nord" desse município. De acordo com o referido Plano de Reparcelamento, a CIN Valentine permutou com o município as parcelas de terreno de sua propriedade denominadas "Can Cuyás", por uma parcela de terreno para fins industriais pertencentes ao mesmo município denominada "Can Milans", na qual foram edificadas as novas instalações industriais. De acordo com o IAS 16 - "Activos fixos tangíveis", o terreno recebido no âmbito da permuta acima referida foi registado ao seu justo valor, de acordo com avaliação efectuada por entidade especializada.

As transferências registadas na rubrica "Edifícios e outras construções" correspondem à transferência do edifício sede, na Maia, cujas obras iniciaram e terminaram durante o exercício de 2017. Por sua vez, os abates registados na mesma rubrica correspondem às instalações antigas, as quais se encontravam totalmente amortizadas à data.

#### 7. Goodwill

No exercício de 2017, a Empresa procedeu ao registo do Goodwill gerado na aquisição da CIN Govesan no valor de 2.899.078 Euros (Nota 5).

O Grupo CIN efectua análises formais de imparidade reportadas à data de apresentação das contas anuais.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor líquido contabilístico do Goodwill, o qual foi originado por aquisições efectuadas pelo Grupo nos mercados referidos com o objectivo de expandir as suas operações nesses mercados, tinha a seguinte composição:

País / Negócio	31.12.2017	31.12.2016
Espanha	10.381.460	7.482.382
- CIN Govesan (Nota 5)	2.899.078	-
- Outros	7.482.382	7.482.382
França		
- Grupo Celliose	8.704.940	8.704.940
- Grupo Monopol	3.693.586	3.693.586
Portugal	3.890.412	3.890.412
	26.670.398	23.771.320



Os testes de imparidade dos valores de Goodwill registados nas demonstrações financeiras anexas são efectuados com base nos planos de negócio aprovados pelos Conselhos de Administração de cada Empresa que opera nos respectivos mercados, os quais são preparados de acordo com os seguintes pressupostos:

Principais pressupostos	Espanha	França	Portugal
Taxa de desconto	10,00%	10,00%	10,00%
Período explícito da projecção	2018-2022	2018-2022	2018-2022
Taxa de crescimento da perpetuidade	1,50%	1,50%	1,50%

O aumento de 0,25% no pressuposto das taxas de desconto ao longo dos anos das projecções não implicaria a necessidade de registar perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2017. De igual forma, a redução em 0,5% no pressuposto das taxas de crescimento não resultaria em perdas significativas em 31 de Dezembro de 2017.

#### 8. Activos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor bruto dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

			Exercício de 2017		
	Despesas de instalação	Despesas de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Trespasses	Total
Activo bruto:					
Saldo inicial	5.113	7.632.385	6.128.481	2.407.952	16.173.929
Adições	9.011	566.299	119.043	22.747	717.100
Transferências	=	(225.349)	186.666	38.683	-
Variações de perímetro (Nota 5)	-	-	100.000	-	100.000
Ajustes	(2.097)	-	(213.192)	(8.417)	(223.706)
Saldo final	12.027	7.973.335	6.320.998	2.460.965	16.767.323
Amortizações e perdas de					
imparidade acumuladas:					
Saldo Inicial	4.644	7.785.316	5.247.481	454.010	12.491.451
Amortizações do exercício	9.462	577.559	20.700	41.786	649.507
Transferências	-	(155.326)	155.326	-	-
Ajustes	(2.079)	7.668	-	(30.776)	(25.187)
Saldo final	12.027	7.215.217	5.423.507	465.020	13.115.771
Valor líquido		758.118	897.491	1.995.945	3.651.554

			Exercício de 2016		
-	Despesas de instalação	Despesas de desenvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Trespasses	Total
Activo bruto:					
Saldo inicial	30.469	6.450.889	5.828.433	2.398.609	14.708.398
Adições	-	352.583	158.941	-	511.525
Alienações e abates	-	(13.600)	-	-	(13.600)
Variações de perímetro	-	508.213	132.023	-	640.236
Transferências	(9.011)	334.300	-	9.011	334.300
Ajustes	(16.345)	-	9.084	332	(6.929)
Saldo final	5.113	7.632.385	6.128.481	2.407.952	16.173.929
Amortizações e perdas de					
imparidade acumuladas:					
Saldo Inicial	15.290	6.117.488	4.967.537	212.994	11.313.309
Amortizações do exercício	-	470.123	44.052	304.852	819.027
Transferências	(9.010)	(25.501)	103.869	(69.358)	-
Variações de perímetro (Nota 5)	-	198.722	132.023	-	330.745
Ajustes	(1.636)	24.484		5.522	28.370
Saldo final	4.644	6.785.316	5.247.481	454.010	12.491.451
Valor líquido	469	847.069	881.000	1.953.942	3.682.480

A rúbrica "Trespasses" inclui o montante de 2.107.069 Euros correspondente ao contrato de trespasse celebrado entre a CIN e a Tintas Robbialac, S.A. em 19 de Novembro de 2007, mediante o qual a CIN adquiriu o negócio daquela entidade denominado "Segmento de Indústria".

O Grupo não procede à amortização daquele trespasse, efectuando, numa base anual, testes formais de imparidade.

O teste de imparidade, que assume como unidade geradora de caixa o rédito associado ao segmento de produtos adquiridos no âmbito daquele contrato, é efectuado com base no plano de negócio aprovado pelo Conselho de Administração, o qual é preparado recorrendo à utilização de fluxos de caixa projectados para um período de 10 anos e considerando uma perpetuidade após essa data. A taxa de desconto utilizada tem por base o custo médio ponderado de capital, é de 10%. Na perpetuidade é considerada uma taxa de crescimento de 1,5%.

#### 9. Propriedades de investimento

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica "Propriedades de investimento" corresponde a activos imobiliários detidos pelo Grupo CIN, essencialmente localizados nas Guardeiras, Maia, os quais são detidos para valorização. Estes activos encontram-se registados ao respectivo custo de aquisição.

O Conselho de Administração entende que o justo valor das propriedades de investimento não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 estas rubricas registaram o seguinte movimento:

31.12.2017	31.12.2016
6.958.781	6.958.781
2.685.796	-
9.644.577	6.958.781
	2.685.796

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 o Grupo adquiriu dois activos imobiliários localizados na cidade do Porto, com o objectivo de obtenção de rendimentos e valorização.

As propriedades de investimento geraram custos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 no montante de, aproximadamente, 5.736 e 7.033 Euros, respectivamente, os quais foram registados na demonstração dos resultados.

#### 10. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na Nota 1.3 d), foram classificados como segue:

#### **Activos financeiros**

	Notas	Empréstimos e dívidas de terceiros	Investimentos disponíveis para venda	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
31 de Dezembro de 2017				_		
Activos não correntes						
Outros activos financeiros	11		2.788.679	2.788.679	-	2.788.679
Outros activos não correntes	13	264.293	-	264.293	-	264.293
		264.293	2.788.679	3.052.972		3.052.972
Activos correntes						
Clientes	15	37.910.338		37.910.338		37.910.338
Outras dívidas de terceiros	16	3.950.453	-	3.950.453	-	3.950.453
Estado e outros entes públicos	26	-	-	-	4.373.396	4.373.396
Outros activos correntes	17	2.624.075	-	2.624.075	-	2.624.075
Outros activos financeiros	11	15.199.001	-	15.199.001	-	15.199.001
Caixa e equivalentes a caixa	18	25.327.543	-	25.327.543	-	25.327.543
		85.011.410		85.011.410	4.373.396	89.384.806
		85.275.703	2.788.679	88.064.382	4.373.396	92.437.778
31 de Dezembro de 2016 Activos não correntes						
Outros activos financeiros	11		3.761.961	3.761.961		3.761.961
Outros activos não correntes	13	258.470		258.470		258.470
		258.470	3.761.961	4.020.431		4.020.431
Activos correntes						
Clientes	15	35.383.005		35.383.005		35.383.005
Outras dívidas de terceiros	16	3.684.495		3.684.495		3.684.495
Estado e outros entes públicos	26		<u>-</u>	-	4.063.585	4.063.585
Outros activos correntes	17	2.550.394		2.550.394		2.550.394
Outros activos financeiros	11	14.192.710		14.192.710	-	14.192.710
Caixa e equivalentes a caixa	18	33.862.242		33.862.242		33.862.242
	_	89.672.846		89.672.846	4.063.585	93.736.431
		89.931.316	3.761.961	93.693.277	4.063.585	97.756.862



#### **Passivos financeiros**

	Notas	Derivados de cobertura	Passivos financeiros registados pelo custo amortizado	Sub-total	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
31 de Dezembro de 2017						
ssivos não correntes						
Financiamentos obtidos	22	_	91.739.028	91.739.028	-	91.739.028
Outras dívidas a terceiros	25		3.514.933	3.514.933	-	3.514.933
Instrumentos financeiros derivados		51.376	-	51.376	-	51.376
		51.376	95.253.961	95.305.337	-	95.305.337
ssivos correntes						
Financiamentos obtidos	22	_	22.748.153	22.748.153		22.748.153
Fornecedores	24	-	30.075.369	30.075.369	-	30.075.369
Outras dívidas a terceiros	25	-	4.434.512	4.434.512	-	4.434.512
Estado e outros entes públicos	26	_	-	-	7.967.587	7.967.587
Outros passivos correntes	27	_	15.182.434	15.182.434	_	15.182.434
	_			==		
		-	72.440.468	72.440.468	7.967.587	80.408.055
		51.376	72.440.468 <b>167.694.429</b>	72.440.468 <b>167.745.805</b>	7.967.587 7.967.587	80.408.055 <b>175.713.392</b>
31 de Dezembro de 2016 ssivos não correntes		51.376	167.694.429	167.745.805		175.713.392
ssivos não correntes Financiamentos obtidos		51.376	<b>167.694.429</b> 87.800.000	<b>167.745.805</b> 87.800.000		175.713.392 87.800.000
ssivos não correntes	22 25	51.376	87.800.000 3.581.184	87.800.000 3.581.184		87.800.000 3.581.184
ssivos não correntes Financiamentos obtidos Outras dívidas a terceiros		51.376	<b>167.694.429</b> 87.800.000	<b>167.745.805</b> 87.800.000		175.713.392 87.800.000
ssivos não correntes Financiamentos obtidos Outras dívidas a terceiros ssivos correntes	25	51.376	87.800.000 3.581.184 91.381.184	87.800.000 3.581.184 91.381.184		87.800.000 3.581.184 91.381.184
ssivos não correntes Financiamentos obtidos Outras dívidas a terceiros  ssivos correntes Financiamentos obtidos	25	51.376	87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181	87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181		87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181
ssivos não correntes Financiamentos obtidos Outras dívidas a terceiros  ssivos correntes Financiamentos obtidos Fornecedores	25 22 24	51.376	87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181 23.778.366	87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181 23.778.366		87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181 23.778.366
ssivos não correntes Financiamentos obtidos Outras dívidas a terceiros ssivos correntes Financiamentos obtidos Fornecedores Outras dívidas a terceiros	25 22 24 25	51.376	87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181	87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181	7.967.587	87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181 23.778.366 2.673.968
ssivos não correntes Financiamentos obtidos Outras dívidas a terceiros  ssivos correntes Financiamentos obtidos Fornecedores Outras dívidas a terceiros Estado e outros entes públicos	25 22 24	51.376	87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181 23.778.366 2.673.968	87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181 23.778.366 2.673.968		87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181 23.778.366 2.673.968 7.526.341
ssivos não correntes Financiamentos obtidos Outras dívidas a terceiros ssivos correntes Financiamentos obtidos Fornecedores Outras dívidas a terceiros	25 22 24 25 26	51.376	87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181 23.778.366	87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181 23.778.366	7.967.587	87.800.000 3.581.184 91.381.184 24.767.181 23.778.366 2.673.968

#### Instrumentos financeiros reconhecidos a justo valor

O quadro abaixo detalha os instrumentos financeiros que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor: <u>Nível 1:</u> o justo valor é determinado com base em preços de mercado activo;

<u>Nível 2:</u> o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado;

<u>Nível 3:</u> o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

		31-12-2017	
	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3
Activos financeiros mensurados ao justo valor			
Investimentos disponíveis para venda (Nota 11)	2.115.063	-	673.616
Passivos financeiros mensurados ao justo valor			
Instrumentos financeiros derivados	-	51.376	
		31-12-2016	
	Nivel 1	Nivel 2	Nivel 3
Activos financeiros mensurados ao justo valor			
Investimentos disponíveis para venda (Nota 11)	2.760.006	-	1.001.955



#### 11. Outros activos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica "Outros activos financeiros" classificada como não corrente, incluía investimentos financeiros classificados como disponíveis para venda e registou o seguinte movimento:

	Exercício de 2017				
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 28)	Valor líquido		
Investimentos disponíveis para venda:					
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	4.756.400	(994.439)	3.761.961		
Variações de justo valor	133.332	-	133.332		
Aumentos	265.942	(644.162)	(378.220)		
Diminuições	(728.395)	-	(728.395)		
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	4.427.280	(1.638.601)	2.788.679		

		Exercício de 2016			
	Valor bruto	Perdas por imparidade (Nota 28)	Valor líquido		
Investimentos disponíveis para venda:					
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	3.806.418	(277.887)	3.528.531		
Variações de justo valor	(390.365)	-	(390.365)		
Aumentos	1.340.347	(716.552)	623.795		
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	4.756.400	(994.439)	3.761.961		

Em 31 de Dezembro de 2017, o justo valor das acções correspondentes a 2,515% do capital social da sociedade italiana cotada na Bolsa de Valores de Milão — Boero Bartolomeo, S.p.A. — ascende a 2.115.063 Euros (1.981.731 Euros em 31 de Dezembro de 2016), com base na respectiva cotação no final do exercício.

Durante o exercício de 2017, o Grupo alienou as acções que detinha de sociedades cotadas na Bolsa de Valores Euronext Lisboa pelo montante de 728.200 Euros.

Os restantes investimentos acima referidos representam, fundamentalmente, investimentos de reduzida dimensão em empresas não cotadas, sendo que o Conselho de Administração entende que o valor líquido pelo qual se encontram contabilizados se aproxima do seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outros activos financeiros" classificada como corrente, incluía aplicações em instituições bancárias que não cumpriam com os requisitos para classificação como "Caixa e equivalentes a caixa", nomeadamente e depósitos e outros investimentos em países que se encontram a sofrer de restrições de movimentação de capitais.

#### 12. Impostos

O detalhe dos montantes e natureza dos activos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de Dezembro de 2017, bem como o respectivo movimento no exercício findo naquela data podem ser resumidos como segue:



Activos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Variações de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortizações não aceites fiscalmente	482.295	-	38.601	-	520.896
Provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	2.125.317	-	98.987	(49.181)	2.175.124
Fundo de pensões (relativo a acréscimo de custo)	344.537	-	(15.675)	-	328.862
Reserva de fusão	814.808		(197.583)	-	617.225
Prejuízos fiscais	376.927		176.117	-	553.044
Avaliação de instrumentos derivados de cobertura	-	-	-	11.560	11.560
Outros	254.549		22.920	(122.472)	154.997
	4.398.433	-	(123.367)	(160.093)	4.361.708

Passivos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Variações de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortização de reavaliaçõe não aceites fiscalmente	5.424		(484)	-	4.940
Reinvestimento de mais valias	7.403	-	(1.900)	-	5.503
Fundo de pensões (relativo a custo diferido)	17.172		(2.534)		14.638
Justo valor da permuta do terreno da Barnices Valentine	981.538		-		981.538
Justo valor de investimentos disponíveis para venda	34.210	-	-	39.506	73.716
Anulação de provisões	1.992.091	-	-	(339.084)	1.653.007
Ajustamentos de justo valor em imóveis	1.265.944	1.289.000	(72.956)	-	2.481.988
Efeito da aplicação da IAS 29	-		-	1.683.790	1.683.790
Outros	28.001	-	4.457	-	32.458
	4.331.783	1.289.000	(73.417)	1.384.212	6.931.578

O detalhe dos montantes e natureza dos activos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de Dezembro de 2016, bem como o respectivo movimento no exercício findo naquela data podem ser resumidos como segue:

Activos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Variações de perímetro	Efeito em resultados	Eteito em capitais próprios	Saldos finais
Amortizações não aceites fiscalmente	559.682		(77.387)		482.295
Provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	2.324.638	-	(217.317)	17.996	2.125.317
Fundo de pensões (relativo a acréscimo de custos)	219.957	-	124.580	-	344.537
Reserva de Fusão	1.008.811	-	(194.003)	-	814.808
Prejuízos fiscais	241.818		169.020	(33.911)	376.927
Outros	260.141		12.671	(18.263)	254.549
	4.615.047		(182.436)	(34.178)	4.398.433

Passivos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Variações de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortização de reavaliações não aceites fiscalmente	5.915	-	(491)		5.424
Reinvestimento de mais valias	9.303	-	(1.900)		7.403
Fundo de pensões (relativo a custo diferido)	19.705	-	(2.533)	-	17.172
Justo valor da permuta do terreno da Barnices Valentine	981.538	-	-	-	981.538
Justo valor de investimentos disponíveis para venda	157.508	-	-	(123.298)	34.210
Anulação de provisões	2.510.655	-	-	(518.564)	1.992.091
Ajustamentos de justo valor em imóveis	1.338.900	-	(72.956)	-	1.265.944
Outros	36.573	-	(13.992)	5.420	28.001
	5.060.097	-	(91.872)	(636.442)	4.331.783

Relativamente à "Reserva de fusão", resultante da fusão levada a cabo em exercícios anteriores de antigas filiais espanholas na subsidiária CIN Valentine (e que foi objecto de anulação em exercícios anteriores, no exercício de consolidação), a mesma encontra-se a ser amortizada, para efeitos fiscais, num prazo de 20 anos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CIN e das empresas do Grupo estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das Empresas do Grupo sedeadas em Portugal desde 2014 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da CIN entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2017.

Em Espanha, no exercício de 2014, os prejuízos fiscais deixaram de ter limite temporal de utilização futura. Em França, a utilização futura dos prejuízos fiscais, não tem igualmente limite temporal.

Em 31 de Dezembro de 2017, o Grupo detinha créditos fiscais reportáveis como segue (com base nas respectivas declarações de rendimentos já entregues):

Exercício em que foram gerados	Espanha	França
Exercício de 2004	143.761	-
Exercício de 2005	1.583.106	-
Exercício de 2006	887.467	=
Exercício de 2008	3.919.312	-
Exercício de 2009	-	241.669
Exercício de 2010	15.196.261	581.203
Exercício de 2011	10.837.227	2.226.426
Exercício de 2012	9.669.035	1.442.147
Exercício de 2013	6.943.987	443.956
Exercício de 2014	4.607.897	1.348.948
Exercício de 2015	5.203.274	-
Exercício de 2016	4.681.090	-
Exercício de 2017	7.999.218	-
	71.671.635	6.284.349

Não se encontram registados impostos diferidos activos relativamente a estes montantes.

As empresas Amida Inversiones, S.L., CIN Valentine, S.A., Pinturas Cin Canárias, S.A., Cin Inmuebles, S.L., CIN Soritec S.A. e CIN Govesan S.A. sedeadas em Espanha, encontram-se a ser tributadas de acordo com um Consolidado fiscal, cuja empresa-mãe é a Amida Inversiones, S.L.U., a qual agrega os prejuízos fiscais gerados pelas empresas do perímetro fiscal. As empresas do Grupo CIN sedeadas em França, CIN Celliose e PFI, são também tributadas pelo respectivo lucro consolidado fiscal, em conformidade com a legislação francesa.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as taxas de imposto utilizadas para apuramento dos activos e passivos por impostos diferidos foram as seguintes:

	Taxa de imposto utilizada		
_	31.12.2017	31.12.2016	
País origem da filial:			
Portugal	22,5%	22,5%	
Espanha	25,0%	25,0%	
Luxemburgo	29,2%	29,2%	
Angola	30,0%	30,0%	
Moçambique	32,0%	32,0%	
França	33,3%	33,3%	
México	30,0%	30,0%	
África do Sul	28,0%	28,0%	

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, as Empresas portuguesas encontram-se adicionalmente sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

#### Benefícios e Isenções Fiscais

#### (I) Espanha - Canárias

A legislação espanhola, nomeadamente na "Ley 19/1994, de 6 de Julho – Modificación del Régimen Económico y Fiscal de Canarias", alterada pelo "Real Decreto-Ley 12/2006 de 29 de Dezembro" estabelece como medida fiscal a "Reserva para investimentos nas Ilhas Canárias", que permite às empresas, em relação aos seus estabelecimentos localizados nas Ilhas Canárias, alocar os seus benefícios a tais reservas, como redução da sua base de cálculo de imposto, com um máximo de 90% do lucro não distribuídos. O montante de benefício atribuído deve-se materializar num período máximo de três anos, a partir do exercício fiscal em que foi dotado, na realização de investimentos e nos requisitos estabelecidos por aquela legislação.

Os montantes devem ser investidos em activos fixos tangíveis nas Ilhas Canárias e ser necessários ao desenvolvimento das suas actividades económicas, excepto no caso de contribuírem para a melhoria e protecção do ambiente naquele território.

Os activos devem permanecer operacionais na empresa pelo menos cinco anos, sem serem transferidos, alugados ou cedidos a terceiros para uso. A reserva, a qual está incluída na rubrica do capital próprio "Outras reservas" encontra-se indisponível enquanto os bens associados devam permanecer na Empresa, e cujo montante em 31 de Dezembro de 2017, ascendia a 4.993.975 Euros. Os valores pendentes de realização foram registados nos impostos das empresas correspondentes, num total de 265.235 Euros.



#### 13. Outros activos não correntes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Benefícios de reforma (Nota 23)	65.063	76.323
Fianças	199.230	182.147
	264.293	258.470

#### 14. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

31.12.2017	31.12.2016	
16 /52 0/5	8.572.886	
10.433.043	0.372.000	
4.278.996	3.507.149	
29.358.696	27.288.851	
50.090.737	39.368.887	
/6 202 0E0/	(6.434.686)	
(0.333.030)	(0.434.000)	
43.696.879	32.934.201	
	16.453.045 4.278.996 29.358.696 50.090.737 (6.393.858)	

O custo das existências vendidas e consumidas nos exercícios findos em 31 de Dezembro 2017 e 2016 foi apurado como segue:

	31.12.2017	31.12.2016	
Existências iniciais:			
Matérias-primas, subsidiárias	8.572.886	10.454.957	
e de consumo			
Mercadorias	3.507.149	2.951.649	
Variação de perímetro (Nota 5)	750.355	1.961.782	
Compras	116.581.346	97.934.023	
Regularização de existências	(364.141)	(593.358)	
Efeito aplicação IAS 29	1.408.750	-	
Efeito cambial	429.896	(2.603.686)	
Existências finais:			
Matérias-primas, subsidiárias	(16.453.045)	(8.572.886)	
e de consumo	(10.433.043)	(0.372.000)	
Mercadorias	(4.278.996)	(3.507.149)	
	110.154.200	98.025.331	

A variação da produção nos exercícios findos em 31 de Dezembro 2017 e 2016 foi apurada como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Existências finais	29.358.696	27.288.851
Regularização de existências	150.175	1.740.950
Variação de perímetro (Nota 5)	-	(2.262.954)
Existências iniciais	(27.288.851)	(26.255.955)
	2.220.020	510.893

#### 15. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Clientes, conta corrente	35.744.702	35.234.423
Clientes, letras a receber	3.484.477	1.423.518
Clientes de cobrança duvidosa	9.949.273	11.349.412
	49.178.452	48.007.353
Perdas por imparidade acumula- das em clientes (Nota 28)	(12.268.114)	(12.624.348)
	37.910.338	35.383.005

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível antes de mais às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor. O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

De acordo com a informação constante no balanço do Grupo, a antiguidade dos saldos a receber de clientes é a seguinte:

	31.12.2017	31.12.2016
Não vencido	29.498.494	24.472.330
Vencido mas não provisionado:		
0-30 dias	6.728.078	6.628.016
30-90 dias	1.610.052	1.830.087
Mais de 90 dias	73.714	2.452.572
Vencido e provisionado:		
0-90 dias	276.992	382.871
90-180 dias	241.779	175.586
180-360 dias	1.019.148	868.615
Mais de 360 dias	9.730.195	11.197.276
	49.178.452	48.007.353

#### 16. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Saldos devedores de fornecedores	338.837	292.332
Pessoal	128.069	302.535
Adiantamentos a fornecedores e fornecedores de imobilizado	2.682	19.790
Outros devedores	4.039.122	3.573.676
	4.508.710	4.188.333
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 28)	(558.257)	(503.838)
_	3.950.453	3.684.495



#### 17. Outros activos correntes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Seguros antecipados	114.686	157.739
Rendas antecipadas	235.564	216.418
Encargos financeiros antecipados	430.545	435.355
Outros	1.843.280	1.740.882
	2.624.075	2.550.394

#### 18. Caixa e equivalentes a caixa

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe de caixa e seus equivalentes era como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Caixa e equivalentes a caixa:		
Numerário	51.192	52.352
Depósitos bancários imediata- mente mobilizáveis	25.230.701	33.762.537
Equivalentes a caixa	45.650	47.353
	25.327.543	33.862.242

Em 31 de Dezembro de 2017, a Empresa e as suas participadas têm disponíveis linhas de crédito no montante de 70.293.523 Euros que poderão ser utilizadas para futuras actividades operacionais e para satisfazer compromissos financeiros, não havendo qualquer restrição à utilização dessa facilidade.

#### 19. Capital social

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital social da CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., totalmente subscrito e realizado, é composto por 25.000.000 acções com o valor nominal de 1 Euro, cada.

Em 31 de Dezembro de 2017, a Pleso Holding B.V. detém 100% do capital da Empresa (Nota introdutória).

#### 20. Capital próprio

#### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, apurado nas contas individuais da Empresa, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital da Empresa. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

#### Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação não podem ser distribuídas aos accionistas, excepto se se encontrarem totalmente amortizadas ou se os respectivos bens objecto de reavaliação tenham sido alienados.

#### Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão cambial reflectem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou utilizadas para absorver prejuízos.

#### Reservas de justo valor

As reservas de justo valor reflectem as variações de justo valor dos instrumentos financeiros disponíveis para venda e não são passíveis de serem distribuídas ou utilizadas para absorver prejuízos.

#### 21. Interesses sem controlo

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o movimento da rubrica do balanço "Interesses sem controlo", foi como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo em 1 de Janeiro	4.987	7.452
Resultado líquido do exercício	(2.351)	(2.465)
Saldo em 31 de Dezembro	2.637	4.987

#### 22. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2017, os financiamentos obtidos, por natureza de financiamento, é como segue:



	Limite	Utilizado	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	7.896.578	1.503.055	1.248.153	254.902
Programas de Papel Comercial	131.500.000	67.600.000	21.500.000	46.100.000
Empréstimos obrigacionistas	45.000.000	45.000.000	-	45.000.000
Subsídios ao investimento	399.677	399.677	-	399.677
Efeito utilização taxa de juro efectiva	n.a.	n.a.	-	(15.551)
	184.796.255	114.502.732	22.748.153	91.739.028

#### **Empréstimos bancários**

Em 31 de Dezembro de 2017, o detalhe dos empréstimos bancários (excluindo programas de papel comercial) era como segue:

Empresa	Limite	Utilizado	Corrente	Não corrente
Barnices Valentine	2.500.000	1.156.477	1.156.477	-
CIN	4.800.000	=	-	=
CIN Soritec	250.000	-	-	-
Monopol	219.128	219.128	91.676	127.452
PFI Investiments	127.450	127.450	-	127.450
	7.896.578	1.503.055	1.248.153	254.902

Os financiamentos obtidos de instituições de crédito acima referidos venciam juros a taxas de mercado.

#### **Papel Comercial**

Em 31 de Dezembro de 2017, os Programas de papel eram como segue:

	Montante total do programa	Valor nominal da emissão	Corrente	Não corrente	Juros	Valor de Balanço em 31 de Dezembro de 2017
CIN- Corporação Industrial do Norte, S.A						
Contrato (40.000.000 Euros)						
4ª Emissão	40.000.000	7.500.000	-	7.500.000	6.557	7.493.443
Contrato (40.000.000 Euros)						
5ª Emissão	40.000.000	13.500.000	-	13.500.000	8.994	13.491.006
Contrato (11.500.000 Euros)						
33ª Emissão	11.500.000	6.500.000	6.500.000	-	2.889	6.500.000
Contrato (12.500.000 Euros)						
4ª Emissão	12.500.000	2.350.000	-	2.350.000	1.306	2.350.000
Contrato (15.000.000 Euros)	Contrato					
	Grupado	11.500.000	11.500.000	-	57.660	11.500.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
9ª Emissão	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	5.333	10.000.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
5ª Emissão	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	8.889	10.000.000
Contrato (10.000.000 Euros)			_			
5ª Emissão	10.000.000	2.750.000	_	2.750.000	2.933	2.750.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
Não utilizado	10.000.000	<u> </u>	_			<u> </u>
Contrato (5.000.000 Euros)						
Não utilizado	5.000.000		-			
Contrato (7.500.000 Euros)						
Não utilizado	7.500.000	-	-	-	-	-
Cin Valentine SL						
Contrato (15.000.000 Euros)	Contrato					
9° Emissão	Grupado	1.000.000	1.000.000	-	5.014	1.000.000
Amida Inversiones						
Contrato (15.000.000 Euros)	Contrato					
8ª Emissão	Grupado	2.500.000	2.500.000	-	12.535	2.500.000
		67.600.000	21.500.000	46.100.000	112.110	67.584.449



Os saldos das emissões de Papel Comercial estão subjacentes aos seguintes contratos de Programas de emissão de Papel Comercial:

Empresa	Montante Total do Programa	Data de Início	Validade
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	40.000.000	Junho de 2017	Junho de 2022
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	15.000.000	Setembro de 2014	Setembro de 2020
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	12.500.000	Junho de 2017	Junho de 2020
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	11.500.000	Setembro de 2014	Setembro de 2021
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Junho de 2016	Junho de 2020
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Maio de 2017	Maio de 2022
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Maio de 2017	Maio de 2024
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Março de 2014	Março de 2019
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	7.500.000	Junho de 2014	Junho de 2019
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	5.000.000	Outubro de 2015	Outubro de 2018
	131.500.000		

De acordo com as condições dos contratos dos Programas de Papel Comercial, as emissões podem ser efectuadas até um ano, até ao limite contratado, tendo as instituições financeiras assumido a garantia de colocação integral de cada emissão a efectuar no âmbito dos contratos.

É intenção do Conselho de Administração da CIN utilizar os Programas acima referidos num período superior a doze meses.

#### **Empréstimos obrigacionistas**

Em 31 de Dezembro de 2017, esta rubrica era constituída por dois empréstimos denominados "CIN / 2016-2021" e "CIN/ 2014-2019", nos montantes de 25.000.000 Euros e 20.000.000 Euros, respectivamente, emitidos pela CIN — Corporação Industrial do Norte, S.A.. Estes empréstimos de acordo com as suas condições vencem juros indexados à Euribor, com spread de 1,8625% e 3,35%, e vencem-se em Dezembro de 2021 e Dezembro de 2019, respectivamente.

#### Plano de reembolso dos financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2017, os programas de papel comercial classificados como não correntes, e os empréstimos obrigacionistas, tinham o seguinte plano de reembolso e pagamento de juros previsto, pressupondo a utilização total dos mesmos até ao final do seu prazo:

	Taxa de juro efectiva média	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Amortização		-	23.000.000	25.500.000	28.000.000	38.000.000	-	10.000.000	124.500.000
Juros	1,50%	1.911.250	1.181.250	1.100.000	771.250	141.667	100.000	41.667	5.947.083
		1.911.250	24.881.250	26.600.000	28.771.250	38.141.667	100.000	10.041.667	130.447.083

A reconciliação dos passivos decorrentes das actividades de financiamento em 31 de Dezembro de 2017 é como se segue:

	Financiamentos obtidos
Saldo em 01 de Janeiro de 2017	112.567.181
Fluxos de caixa:	
Recebimento de dívida financeira	44.226.108
Pagamentos de dívida financeira	(41.506.827)
Conversão de empréstimos obtidos em subsídios não reembolsáveis	(726.319)
Outros	(72.962)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	114.487.181



#### 23. Responsabilidades com pensões

#### Fundo de Pensões CIN:

O Fundo de Pensões CIN, constituído por escritura de 31 de Dezembro de 1987 e administrado pela "SGF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.", destina-se a garantir aos trabalhadores que se reformem a partir daquela data, por invalidez ou por velhice, o direito a um complemento de reforma, pago mensalmente, cujo valor tem por base o vencimento ilíquido à data de reforma e é igual ao produto dos anos de serviço por 0,5% no máximo de 12,5% daquele vencimento.

De acordo com o relatório actuarial realizado pela sociedade gestora do Fundo, o valor actual das responsabilidades por serviços passados com os colaboradores no activo e com os reformados em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, era como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Activos	5.073.396	4.680.283
Reformados	2.519.036	2.469.339
	7.592.432	7.149.622

Aquelas responsabilidades foram determinadas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 com base no método de cálculo "Projected Unit Credit", tendo sido utilizada a tábua de mortalidade TV 88/90 e de invalidez SR (tábua de Suisse Re), bem como foram assumidos como pressupostos, taxas de crescimento salarial de 0,5% (0,5% em 2016), taxas de rendimento do fundo de 3,77% (3,77% em 2016), taxa zero de crescimento das pensões em pagamento, taxa de juro técnica de 3,77% (3,77% em 2016) e tabela de "turnover" estimada a partir da realidade verificada nas Associadas do Fundo entre 1994 e 2016.

O movimento das responsabilidades por serviços passados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 pode ser resumido como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Responsabilidades por serviços passados em 1 Janeiro	7.149.622	6.914.664
Custo dos serviços correntes	190.246	187.175
Custo dos juros	264.639	244.352
Perdas (ganhos) actuariais	267.435	70.292
Complementos de reforma pagos	(279.510)	(266.861)
Responsabilidades por serviços passados em 31 Dezembro	7.592.432	7.149.622

Os movimentos da situação patrimonial do fundo durante os exercícios de 2017 e 2016 foram como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo em 1 de Janeiro	5.918.344	5.937.075
Contribuições	300.000	300.000
Rendimento do fundo, líquido	215.835	(51.870)
Complementos de reforma pagos	(279.510)	(266.861)
Diferença relativa ao ano anterior	(23.848)	-
Saldo estimado em 31 de Dezembro	6.130.821	5.918.344

O Grupo mantém registado na rubrica "Responsabilidades com pensões" o montante necessário para a cobertura das responsabilidades por serviços passados não cobertos pela situação patrimonial do Fundo, em conformidade com o estudo actuarial reportado a 31 de Dezembro de 2017, ascendendo o saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2017 a 1.461.611 Euros (1.231.278 Euros em 31 de Dezembro de 2016), o qual foi objecto de aumento no exercício de 2017 no montante de 498.244 Euros (aumento de 587.469 Euros em 2016), conforme detalhe abaixo:

	31.12.2017	31.12.2016
Custo dos serviços correntes	190.246	187.175
Custo dos juros	264.639	244.352
Rendimento do fundo, líquido	(215.835)	51.870
Perdas (ganhos) actuariais	267.435	70.292
Custo dos serviços passados	11.260	33.780
Diferença relativa à valorização	(19.501)	
do ano anterior	(19.501)	-
	498.244	587.469

Em consequência, o movimento ocorrido durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 na rubrica do passivo "Responsabilidades com pensões" relativo a benefícios de reforma não cobertos pelo património do Fundo de Pensões, foi como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo em 1 de Janeiro	1.231.278	977.589
Custos com o pessoal	498.244	587.469
Contribuições para o	(300.000)	/200.000
Fundo de Pensões	(300.000)	(300.000)
Custo dos serviços passados	(11.260)	(33.780)
Custo dos serviços passados	43.349	-
Saldo em 31 de Dezembro	1.461.611	1.231.278

A Empresa diferiu os ganhos ou perdas actuariais relacionados com alterações nos critérios actuariais no período estimado de permanência dos empregados no activo, que actualmente ascende a 22 anos. Deste modo, o custo dos serviços passados apurado no exercício de 2003, que compreende essencialmente os efeitos associados a alterações no universo dos trabalhadores incluídos no Fundo de Pensões, foi registado na rubrica "Outros activos não correntes" (Nota 13).

O movimento ocorrido durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 nesta rubrica relativo a benefícios de reforma foi como segue:



	31.12.2017	31.12.2016
Saldo em 1 de Janeiro	76.323	87.583
Amortização de custo de serviços passados	(11.260)	(11.260)
Saldo em 31 de Dezembro	65.063	76.323

#### 24. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das actividades do Grupo, tendo a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Fornecedores, conta corrente	29.568.360	23.519.889
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	507.009	258.477
	30.075.369	23.778.366

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os valores a pagar a fornecedores têm um vencimento inferior a 4 meses.

#### 25. Outras dívidas a terceiros

#### **Correntes**

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Fornecedores de imobilizado	2.423.151	1.443.333
Saldos credores de clientes	478.217	293.090
Pessoal	252.652	184.647
Outros	1.280.492	752.898
	4.434.512	2.673.698

#### Não correntes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica incluía contratos de locação financeira relacionados com equipamentos informáticos nos montantes de 2.721.116 euros e 3.581.183 euros, respectivamente.

Os pagamentos mínimos das locações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 são detalhados conforme se segue:

	Pagamentos mínimos		Valor presente pagamentos mí		
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	
Até 1 ano	877.036	985.093	860.066	805.774	
Entre 1 ano e 5 anos	2.904.998	3.907.345	2.721.116	3.581.183	
A mais de 5 anos	-	-	-	-	
	3.782.034	4.892.438	3.581.183	4.386.957	
Efeito financeiro do desconto	(200.851)	(505.481)	n/a	n/a	
Valor presente dos pagamentos mínimos	3.581.183	4.386.957	3.581.183	4.386.957	

#### 26. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinham a seguinte composição:

	Activo		Passivo	
_	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	2.508.392	3.373.237	(3.762.246)	(3.552.107)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.025.583	350.079	(2.152.239)	(1.967.550)
Contribuições para a Segurança Social	-	-	(1.211.041)	(1.345.272)
Retenção de Impostos sobre o Rendimento	190.474	216.839	(656.142)	(531.577)
Outros impostos	648.947	123.430	(185.919)	(129.835)
	4.373.396	4.063.585	(7.967.587)	(7.526.341)



#### 27. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Custos a pagar:		
Remunerações a liquidar	5.095.790	5.942.185
Rappel a pagar a clientes	5.489.217	4.433.543
Encargos financeiros a liquidar	134.617	104.744
Seguros a liquidar	17.328	99.015
Royalties	16.284	18.056
Outros	3.562.222	2.965.308
	14.315.458	13.562.851
Proveitos diferidos:		
Subsídios ao investimento	838.993	190.927
Outros proveitos diferidos	27.983	11.258
	866.976	202.185
-	15.182.434	13.765.036

#### 28. Provisões e perdas por imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017					
	Saldos iniciais	Aumentos	Utilizações	Diminuições	Var. Perímetro	Saldos finais
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Notas 15 e 16)	13.128.185	1.424.718	(1.656.941)	(1.069.591)	-	11.826.371
Perdas de imparidade acumuladas em existências (Nota 14)	6.434.686	1.911.196	4.601	(1.956.625)	-	6.393.858
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos disponíveis para venda (Nota 11)	994.440	623.163	20.998	-	-	1.638.601
Provisões	4.605.815	2.625.796	(3.029.363)	(1.488.000)	5.942.699	8.656.947

	2016					
	Saldos iniciais	Aumentos	Utilizações	Diminuições	Var. Perímetro	Saldos finais
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Notas 15 e 16)	15.937.840	1.255.206	(2.904.426)	(1.496.380)	335.945	13.128.185
Perdas de imparidade acumuladas em existências (Nota 14)	5.588.733	1.872.238	0	(2.254.479)	1.228.194	6.434.686
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos disponíveis para venda (Nota 11)	277.887	742.125	0	(25.572)	0	994.440
Provisões	4.869.998	1.326.938	(543.831)	(1.317.289)	270.000	4.605.816

As "Perdas por imparidade acumuladas" encontram-se registadas no balanço consolidado anexo a deduzir ao valor do correspondente activo.

### 29. Vendas e prestações de serviços por mercados geográficos

O detalhe das vendas e prestações de serviços por mercados geográficos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, foi como segue:



	31.12.2017	31.12.2016
Mercado interno	194.004.273	180.149.353
Mercado externo	33.815.755	30.158.855
	227.820.028	210.308.208

O Grupo define como mercado interno as vendas efectuadas nos países onde detém as suas operações (Nota introdutória).

#### 30. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 têm a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Custos e perdas:		
Juros suportados	1.750.916	1.948.639
Outros custos e perdas financeiras	1.520.712	1.123.057
	3.271.628	3.071.426
Resultados financeiros	(2.510.752)	(2.445.669)
	760.876	625.757
Proveitos e ganhos:		
Juros obtidos	705.708	562.403
Outros proveitos e ganhos financeiros	55.168	63.354
	760.876	625.757

#### 31. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, são detalhados como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Imposto corrente	3.251.643	1.790.962
Imposto diferido (Nota 12)	(196.785)	90.563
	3.054.858	1.881.525

#### 32. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros em 31 de Dezembro de 2017 tinha a seguinte composição:

Ayuntamiento de Montcada (Espanha)	586.885
IAPMEI	338.121
Câmara Municipal da Maia	75.000
Outros	149.713

#### 33. Locações operacionais

Durante o exercício de 2017 foi reconhecido como custo do exercício o montante de 1.380.948 Euros (1.905.645 Euros durante o exercício de 2016) relativo a rendas pagas a título de contratos de locação operacional.

Adicionalmente, à data de balanço o Grupo detinha contratos irrevogáveis de locação operacional, cujas rendas vencem como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Vencíveis em N+1	864.651	1.778.599
Vencíveis em N+2	518.177	1.101.658
Vencíveis em N+3	303.440	686.390
Vencíveis após N+3	107.863	1.225.267
	1.794.131	4.791.914

Os contratos de locação operacional acima referidos referem-se essencialmente a locações de viaturas que servem a rede comercial do Grupo, os serviços técnicos e outros funcionários e quadros directivos e cuja duração média é de 4 anos.

#### 34. Resultados por acção

Os resultados por acção, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido consolidado pelo número médio de acções existentes durante o exercício.

31.12.2017	31.12.2016
7.609.480	7.326.123
25.000.000	25.000.000
0,304	0,293
	7.609.480 25.000.000

#### 35. Activos e passivos contingentes

#### Liquidações de Impostos:

No exercício de 2002, no âmbito do "Regime Excepcional de Regularização de Dívidas ao Fisco e Segurança Social" (Decreto-Lei 248-A/2002 de 14 de Novembro), e no exercício de 2013, no âmbito do "Regime Excepcional de Regularização de Dívidas" (Decreto-lei n.º 36/2013, de 24 de Setembro), a Empresa procedeu ao pagamento de liquidações adicionais em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, as quais tinham sido anteriormente reclamadas junto das autoridades competentes.

A Empresa registou a débito da rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" o montante de 443.745 Euros



pago ao abrigo destes regimes, e não criou qualquer provisão para fazer face a eventuais riscos de recuperação dos montantes pagos, por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que o resultado das reclamações efectuadas lhe será favorável.

#### **Processos judiciais:**

Na data de aprovação destas contas, a empresa do Grupo, CIN Valentine, S.A., é co-demandada em diversos litígios em curso interpostos contra a modificação do "Plan General Metropolitano" e, como consequência, do projecto de reparcelamento referido na Nota 6. As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 não incluem qualquer Provisão para esta situação, uma vez que o Conselho de Administração, suportada nos seus consultores legais, entende que do desfecho dos referidos litígios não resultarão quaisquer perdas para o Grupo, dado que qualquer prejuízo criado será objecto de indemnização por parte das autoridades públicas de acordo com os contratos em vigor.

#### 36. Remuneração dos membros dos orgãos sociais

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da CIN (Empresa-mãe) nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foram como segue:

	31.12.2017	31.12.2016
Conselho de Administração	373.700	344.400
Conselho Fiscal/Fiscal Único	21.050	20.600
Assembleia Geral	4.300	4.200

#### 37. Trabalhadores ao serviço

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o número de trabalhadores ao serviço das empresas incluídas na consolidação foi de 1.364 e 1.329, respectivamente.

#### 38. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de Maio de 2018. Adicionalmente, as demonstrações financeiras anexas em 31 de Dezembro de 2017 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

#### 39. Informação relativa à área ambiental

O Grupo adopta as medidas necessárias relativamente à área ambiental, com o objectivo de cumprir com a legislação vigente.

Em relação a esta matéria, importa salientar que o Grupo CIN se encontra a monitorizar e a tomar as medidas necessárias e adequadas relativamente às imposições previstas no Decreto-Lei nº 181/2006, de 6 de Setembro, nomeadamente quanto aos limites do teor total de compostos orgânicos voláteis ("COV") nas tintas decorativas e vernizes, tendo em vista prevenir ou reduzir a poluição atmosférica devida à formação de ozono troposférico resultante das emissões dos COV.

O Conselho de Administração do Grupo CIN não estima que existam riscos relacionados com a protecção e melhoria ambiental, não tendo recebido quaisquer contra-ordenações relacionadas com esta matéria durante o exercício de 2017.

Maia, 10 de Maio de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A CONTABILISTA CERTIFICADA Nº 63002

Paula Macedo

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*Maria João Serrenho dos Santos Lima, *Vogal*Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal* 



# Certificação Legal das Contas

## **Deloitte**

Deloitte & Associados, SROC S.A. Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389 Bom Sucesso Trade Center Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º 4150-146 Porto Portugal

Tel: +(351) 225 439 200 Fax: +(351) 225 439 650 www.deloitte.pt

#### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 230.817.438 euros e um total de capital próprio de 83.778.114 euros, incluindo um resultado líquido de 7.609.480 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto referido na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeja.

#### Bases para a opinião com reservas

Conforme referido na Nota 1.2.c) do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias e associadas encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial. Adicionalmente, conforme referido na Nota 1.2.n) do referido anexo a Entidade aplicou os requisitos da IAS 29- Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias na sua subsidiária CIN Angola em 31 de dezembro de 2017, uma vez que da análise efetuada aos requisitos daquele normativo entendemos que a moeda funcional das demonstrações financeiras daquela subsidiária, em 31 de dezembro de 2017, correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária. No entanto, conforme mencionado na referida Nota, a Entidade efetuou, como consequência da aplicação do método da equivalência patrimonial sobre aquela subsidiária, o registo da reexpressão do ano de ativos e passivos não monetários e dos items de capital próprio, no montante de aproximadamente 1.500.000 euros, por contrapartida da rubrica do capital próprio "Ajustamentos de partes de capital" e não por contrapartida da demonstração dos resultados conforme previsto naquele normativo.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### **Outras matérias**

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 1.2. c) do Anexo, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na Nota 6 do Anexo é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias e associadas.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2018. Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



## **Deloitte**

Deloitte & Associados, SROC S.A. Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 3

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

## **Deloitte**

Deloitte & Associados, SROC S.A. Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389

Página 3 de 3

 comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

#### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 15 de maio de 2018

Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por António Manuel Martins Amaral, ROC

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CIN – CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S.A.

Exmos. Senhores Accionistas.

#### 1 - INTRODUÇÃO

1.1 Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis e ao mandato que nos foi conferido, elaborámos e vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório da nossa acção fiscalizadora e o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão, restantes documentos de prestação de contas individuais e a proposta de aplicação dos resultados, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos às contas individuais da CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., reportadas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2017.

#### 2 - RELATÓRIO

- 2.1 Durante o exercício acompanhámos a gestão da empresa e a evolução da sua actividade. Com a regularidade e a profundidade que se nos afiguraram adequadas, efectuámos as verificações e os controlos que por lei nos são cometidos, tendo examinado os documentos que foram postos à nossa disposição e todos os demais que entendemos necessários.
- 2.2 Atempadamente, foi-nos disponibilizada informação financeira suficiente que nos possibilitou tomar conhecimento das variações patrimoniais ocorridas.
- 2.3 Realizámos reuniões periódicas em que participaram todos os membros deste Conselho, membros do Conselho de Administração e responsáveis pelos serviços, que nos mantiveram ao corrente da vida da Sociedade e nos prestaram todos os esclarecimentos e informações que solicitámos. Participaram nessas reuniões responsáveis da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que nos deram conhecimento dos trabalhos realizados, dos quais extraímos elementos úteis ao desempenho da nossa acção fiscalizadora.
- 2.4 Apreciámos o Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, que faz uma exposição clara e elucidativa da situação da Sociedade, realça os factos mais relevantes que assinalaram a vida da Empresa, sintetiza a evolução previsível e contém a proposta de aplicação dos resultados.



- 2.5 O Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo estão elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia, reflectem a posição dos registos contabilísticos e apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da Sociedade, o que se encontra confirmado pela Certificação Legal das Contas, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual merece a nossa concordância, o que registamos com satisfação.
- 2.6 Ao Conselho de Administração agradecemos a disponibilidade manifestada, o apoio que nos concedeu no desempenho do nosso cargo e, também, as palavras com que nos distinguiu no seu relatório.
- 2.7 Os nossos agradecimentos são, também, extensivos aos Colaboradores da Empresa, com quem tivemos de contactar no desempenho das nossas funções, pela valiosa ajuda que nos prestaram.

#### 3 - PARECER

Face ao atrás referido e não obstante a reserva contida na Certificação Legal das Contas, somos de PARECER:

- 3.1 que merecem ser aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e os seus Anexos, relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2017;
- que ao resultado líquido apurado no período seja dada a aplicação proposta pelo Conselho de Administração;
- 3.3 que devem proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e que dela tirem as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais;
- 3.4 que seja aprovado um voto de louvor ao Conselho de Administração pelo empenho, dedicação e esforço que puseram na gestão dos negócios da Sociedade.

Maia, 15 de Maio de 2018

O Conselho Fiscal

José António Ferreira de Barros (Presidente)

Fernando Ferreira Casal dos Santos (Vogal)

António Monteiro de Magalhães (Vogal)



CIN – CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S. A. Av de Dom Mendo nº 831 (antes EN13 km6) - 4474-009 Maia - Portugal T +351 229 405 000 - customerservice@cin.com www.cin.com